



Índice

- 01** Seppir e MRE promovem reunião para discutir racismo em AL e Caribe
- 02** Incêndio destrói casa de agricultor que apoia povo Kaingang em SC
- 03** No RS, índios Kaingang bloqueiam mais uma rodovia e ocupam sede da Funai
- 04** "Porta-voz dos índios Guarani-Kaiowá recebe título de doutor pela UFRJ"
- 05** MA – Vitória Quilombola! Decisão inédita suspende transporte de pedras de gesso em povoados de Codó
- 06** MS destaca ações para resolução dos conflitos indígenas em reunião de governadores do Codesul
- 07** MPF/SC denuncia fraude na Previdência Social em Ibirama
- 08** Sem resposta da Vale, índios fecham ES 010 por tempo indeterminado
- 09** Programa Bolsa Verde é tema de seminário em Brasília
- 10** URGENTE - Joaquim Barbosa ignora condicionantes e autoriza invasão de propriedades em ampliação de Terra Indígena
- 11** A Questão Indígena, por Xico Graziano
- 12** Perfil - Conheça Edward Luz, o antropólogo que pode implodir a antropologia convencional
- 13** Impressionante: Imagens de satélite mostram a grandeza das enchentes em RO



- 14** [Belo Monte, indígenas...](#)
- 15** [UEMS divulga resultado da quinta chamada da lista de espera do Sisu](#)
- 16** [Índios protestam após paralisação de obras do programa 'Moradia Indígena'](#)
- 17** [Emater incentiva comercialização de produção extrativista em Belterra](#)
- 18** [Assegurada atuação da Funai para retirada de não-índios da Terra Indígena Yanomami](#)
- 19** [Servidores da Funasa realizam operação de combate à dengue em Comunidade Indígena do município de Gov. Jorge Teixeira](#)
- 20** [ONG inglesa elege deputado Luis Carlos Heinze o "Racista do Ano"](#)
- 21** [Avião ainda se encontra desaparecido no Pará](#)
- 22** [AGU considera PEC 215 inconstitucional, diz Padre Ton](#)
- 23** [Ribeirinho Cidadão inclui aldeias indígenas](#)
- 24** [Jogos Indígenas 2014 são decididos em reunião com caciques na Sedel](#)
- 25** [Cacique Maioque esteve em Brasília e destaca luta indígena contra PEC 215](#)
- 26** [Mulher compra moto furtada de indígena e é flagrada pela PRF indo ao Paraguai](#)
- 27** [Comitê discute funcionamento da casa de acolhimento indígena](#)
- 28** [Licenciatura indígena promove atividade científica e cultural neste sábado](#)
- 29** [STF suspende reintegração de posse da TI Xakriabá](#)
- 30** [Documento que define futuro dos indígenas atingidos por Belo Monte pode ser assinado nesta semana](#)



Seppir e MRE promovem reunião para discutir racismo em AL e Caribe

SÍTIO SEPPIR, 19.03.2014

Evento começa às 9h desta quinta-feira, no auditório do Instituto Rio Branco, em Brasília-DF, e faz parte das comemorações dos onze anos de criação da Seppir

A Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (Seppir) promove, juntamente com o Ministério das Relações Exteriores (MRE), amanhã e sexta-feira (20 e 21 de março), a 'Reunião Regional dos países da América Latina e do Caribe sobre a Década dos Afrodescendentes', instituída pela Comunidade dos Estados Latinoamericanos e Caribenhos (Celac) e pela Organização das Nações Unidas (ONU). O evento, que faz parte das comemorações dos onze anos de criação da Seppir, começará às 9h, desta quinta-feira, no auditório do Instituto Rio Branco, em Brasília-DF.

Participam da atividade representantes de governos de América Latina e Caribe, representantes regionais de organismos multilaterais e gestores de Promoção da Igualdade Racial. A ministra Luiza Bairros, da Seppir, participará da abertura do evento e do painel "Temas e ações relevantes para a Década dos Afrodescendentes Latino Americanos e Caribenhos", no dia 21. O encerramento da reunião contará também com a presença do ministro interino das Relações Exteriores, embaixador Eduardo dos Santos.

O objetivo do encontro é fortalecer os compromissos assumidos ao longo de 12 anos pós III Conferência Mundial contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e Intolerâncias Correlatas (III CMR), realizada em Durban, África do Sul, em 2001. A Reunião deverá, portanto, constituir-se numa oportunidade de avaliar a experiência recente, revisitar as propostas existentes, estabelecer prioridades e estratégias de atuação que abram um novo ciclo na agenda de enfrentamento ao racismo e à discriminação racial.

Neste contexto, especial atenção deve ser dada à incorporação do tema aos mecanismos de integração regional: União de Nações Sul-Americanas (Unasul), Comunidade dos Estados Latinoamericanos e Caribenhos (Celac) e Mercado Comum do Sul (Mercosul).

Desdobramento

Em Brasília, a reunião se dá como desdobramento das mobilizações que vêm acontecendo contra o racismo desde a realização da III Conferência de Durban. Após a III CMR, ocorreram outros eventos regionais, tanto por convocação de organismos multilaterais – Nações Unidas, Organização dos Estados Americanos (OEA) e Secretaria Geral Ibero-americana (Segib) – como por iniciativa de organizações não-governamentais, de agências internacionais, do parlamento e de governos que compartilham esforços para o fortalecimento da democracia, com a promoção dos direitos humanos e sem discriminações.

Alguns exemplos dessas ações são: criação da Relatoria sobre os Direitos das Populações

CONT.



Afrodescendentes na OEA e as negociações dos Estados para a adoção de convenções contra o racismo e a discriminação racial (2005); Conferência Regional das Américas sobre os avanços e desafios contra o racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerâncias correlatas (Brasil, 2006); Conferência Regional preparatória para a Conferência de Revisão de Durban (Brasil, 2008); Campanha para inclusão da variável raça ou cor nos censos demográficos e pesquisas domiciliares dos países da região – Rodada dos Censos (2009/2010); Atuação dos países da região para aprovação do Ano Internacional dos Afrodescendentes, pelas Nações Unidas (2011); Década dos Afrodescendentes, pela CELAC e pelas Nações Unidas, nesta última com o tema Reconhecimento, Justiça e Desenvolvimento (2013).

No aspecto normativo, mais recentemente, destaca-se a Convenção Interamericana contra o Racismo, a Discriminação Racial e Formas Correlatas de Intolerância, aprovada pela OEA, em 6 de junho de 2013.

Todas as reuniões citadas produziram rico acervo de declarações, resoluções e recomendações, que impulsionaram uma agenda de trabalho com resultados significativos. A existência de inúmeras recomendações e a consequente permanência dos desafios para a efetiva inclusão dos afrodescendentes motivam o governo brasileiro a propor esta Reunião Regional da América Latina e do Caribe sobre a Década dos Afrodescendentes, visando fortalecer os compromissos assumidos ao longo de 12 anos de esforço coletivo.

Paineis:

Sob o tema “Situação dos Afrodescendentes na América Latina e no Caribe” participarão, no dia 20, a partir das nove horas, como moderador, Harold Robinson, do Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA) e como painelistas o pastor Murillo, do Comitê para Eliminação da Discriminação Racial/ONU, e Alison Stone Rooft, embaixadora da Jamaica no Brasil. Os debatedores são de Argentina, Panamá, Trinidad e Tobago, representantes do governo e da sociedade civil.

O tema “Convenção Interamericana contra o Racismo, a Discriminação Racial e Formas Correlatas de Intolerância: adoção e ratificação” terá como moderador, ainda no dia 20, a partir das 14h, o ministro Alexandre Guislene, do Departamento de Direitos Humanos e Temas Sociais do MRE, e como painelistas Roberto Rojas, secretaria de Assuntos Jurídicos da OEA, e como comentaristas representantes de Paraguai, Bolívia, Barbados dos governos e sociedade civil.

Para encerrar os trabalhos do primeiro dia da reunião acontecerá, a partir das 16h, painel “Perspectivas para a incorporação da promoção da igualdade racial aos mecanismos de integração regional”, que terá como moderadora, Nadine Gasman, representante da ONU Mulheres, e como debatedores representantes do Mercosul (Argentina), Unasul (Carlos Eduardo Cunha, da Divisão de Direitos Humanos MRE/Brasil), Celac (Costa Rica), Peru, México, Guatemala e dos governos e da sociedade civil.

O último dia de reunião começa, às 9h, com palestra magna sobre o tema “Incompatibilidade entre Democracia e Racismo” e terá como palestrante Doudou Diene, especialista Independente ONU, e coordenação de representantes da Sociedade Civil. A moderação da

CONT.



Boletim de Notícias - Edição nº 51./ 2014

Brasília, 20 de março de 2014.

ministra Luiza Bairros acontecerá no segundo painel do dia, a partir das 10h, e terá a abordagem de “Temas e ações relevantes para a Década dos Afrodescendentes Latino Americanos e Caribenhos”. Os painelistas serão Mireille Fanon-Mendès France, Especialista do GT Afrodescendente/ONU, e como comentaristas representantes de Uruguai, Colômbia, El Salvador, governos e sociedade civil.

Às 14h, reúnem-se representantes governamentais para redação e aprovação do documento final que será divulgado, às 17h, seguido de comentários dos representantes dos governos e da sociedade civil. Por fim, a ministra Luiza Bairros fará o discurso de agradecimento e de encerramento do evento.

Coordenação de Comunicação da SEPPIR



Incêndio destrói casa de agricultor que apoia povo Kaingang em SC
SÍTIO CIMI, 19.03.2014

Por Patrícia Bonilha,
de Brasília

No dia 13 de março, por volta das 13h30, enquanto acompanhava a esposa no posto de saúde do município de Seara, o agricultor Alécio Andriolli, 62 anos, recebeu o telefonema de um vizinho informando que sua casa estava em chamas. Bastante preocupado, mas sem poder se desesperar para que a pressão já alta de dona Oneida Terezinha Andriolli, 68 anos, não piorasse, ele se encaminhou rapidamente para a propriedade, localizada apenas a 1.000 metros. Quando chegou lá, o fogo alto já havia estourado o telhado de brasilit e não havia condições de salvar nada. O incêndio aconteceu exatamente uma semana após a realização de uma reunião, em Florianópolis, em que ele solicitou ao ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, a finalização do processo de demarcação da Terra Indígena (TI) Toldo Pinhal, onde a sua propriedade de 17,5 hectares está inserida. Andriolli acredita que o incêndio foi criminoso.

Ameaçado algumas vezes anteriormente, ele não estava sendo bem visto por médios e grandes "proprietários" ligados a sindicatos rurais da região de Chapecó (localizada há cerca de 30 km de Seara) pelo fato de ter falado ao ministro da Justiça, nesta reunião do dia 7 de março, que ele e outras 50 famílias queriam sair da área indígena de Toldo Pinhal e só aguardavam a indenização para isso.

Depois de ter sua casa queimada, Andriolli -juntamente com o agricultor Irineu dos Santos e o cacique Idalino Fernandes, juntou-se à delegação de 45 Kaingang do Rio Grande do Sul que estão em Brasília nesta semana para reivindicar a imediata finalização dos processos demarcatórios de terras indígenas tradicionais.

Nessa quarta-feira (19), durante reunião no Ministério da Justiça, os agricultores relataram o ocorrido ao ministro José Eduardo Cardozo, que se comprometeu a acionar a Polícia Federal de Chapecó para investigar o incêndio. "Os grandes estão pressionando os pequenos porque querem jogar todos os produtores contra os índios. Não vamos admitir isso. Vou pegar todos os detalhes e acionar a Polícia Federal pra investigar os causadores desse incêndio. Não permitiremos esse tipo de situação", enfatizou o ministro.

Um documento com a assinatura de 50 agricultores da região foi entregue à Cardozo, que autorizou a Fundação Nacional do Índio (Funai) a iniciar o levantamento das benfeitorias nas propriedades incidentes sob o território Kaingang.

Gaúcho, Andreolli mora em Seara, localizada há cerca de 500 km da capital catarinense Florianópolis, há 55 anos. Ele afirma que lembra muito bem das comunidades indígenas que habitavam aquela região quando era criança. Há 20 anos ele apoia o povo indígena Kaingang por entender que o direito deles às terras tradicionais é uma questão de justiça. Nesse mesmo

CONT.



sentido, ele também luta para que os pequenos agricultores sejam indenizados pelas benfeitorias feitas.

Breve Histórico

Segundo o coordenador do Cimi Regional Sul, Jacson Santana, o processo de identificação da TI Toldo Pinhal teve início em 2002. Na gestão de Tarso Genro como ministro da Justiça, em abril de 2007, foi assinada a Portaria Declaratória nº 795 que define uma área de 4.846 hectares para o povo Kaingang, nos municípios de Seara, Paial e Arvoredo, região oeste de Santa Catarina. Em junho de 2007, houve um pedido ajuizado por um grupo de 96 agricultores de anulação desta Portaria.

Em setembro de 2013, a Advocacia-Geral da União (AGU) confirmou, na Justiça, a legalidade da delimitação da reserva indígena Toldo Pinhal. A 1ª Vara da Justiça Federal em Chapecó concordou com os argumentos da AGU, entendeu que a demarcação atende aos requisitos estabelecidos pela Constituição de 1988 e negou o pedido de anulação. "Preenchidos todos os requisitos constitucionais, as terras em discussão enquadram-se como de ocupação tradicional indígena e como tais devem ser demarcadas e protegidas".

No entanto, no início de novembro de 2013, diante de manifestações feitas em Brasília por sindicatos rurais e agricultores, o Ministério da Justiça suspendeu o levantamento fundiário que, segundo Andriolli, seria feito nos dias 25 e 26 de janeiro deste ano. "No dia 9 de dezembro, eu me encontrei com o ministro Cardozo também em Florianópolis e solicitei que o levantamento fundiário fosse feito. Ele pediu para que a gente voltasse antes do Natal para dizer para nós, agricultores, como que deveríamos proceder. Mas, somente agora que ele voltou", conta.

Violência disseminada e denunciada

O incêndio da residência do agricultor Andriolli ocorreu apenas seis dias após a completa destruição da aldeia Encanto da Patioba, no município de Itapebi, extremo sul da Bahia, onde todas as 28 casas do povo Tupinambá foram incendiadas e alguns indígenas espancados, após a invasão da aldeia feita por 18 jagunços, caracterizando uma autêntica barbárie.

No dia 12 de março, um casal Tupinambá de Itapebi que foi espancado neste atentado, organizações indígenas e indigenistas foram à Procuradoria Geral da República (PGR) denunciar o aumento da violência contra os povos indígenas em várias regiões do Brasil. Em fevereiro, estas organizações entraram com uma representação na PGR contra os deputados federais Luis Carlos Heinze (PP/RS) e Alceu Moreira (PMDB/RS) por terem feito afirmações, gravadas em vídeo e veiculadas amplamente nas redes sociais, carregadas de preconceitos e incentivos à violência como solução para os conflitos agrários com os indígenas e quilombolas.

Outro dado importante é que um dia após o incêndio da residência de Andriolli, em 14 de março, aconteceu a primeira reunião da Comissão Especial da Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 215, realizada na cidade de Chapecó, há 35 km de Seara. Esta polêmica

CONT.



proposta pretende transferir do Executivo para o Legislativo a prerrogativa da demarcação de terras indígenas, da titulação de territórios quilombolas e da criação de unidades de conservação ambiental.

Leia abaixo a entrevista que ele deu à assessoria de comunicação do Cimi:

O senhor suspeita que este incêndio seja criminoso?

Suspeito sim.

Por quê?

Quando cheguei na minha residência, o fogo estava alastrado em toda a casa. Não tinha como salvar mais nada. Onde o fogo estava mais alto - e foi onde ele começou - era um quarto onde só tinha uma cama e um guarda roupas de roupas mais velhas. Lá só tinha só uma lâmpada. E o fio de luz não entrava naquele lado da casa. Foi o lado que primeiro pegou fogo. Olhei as janelas e porta da frente e dos lados e não estavam arrombadas. Os vizinhos não deixaram eu checar atrás da casa por medo que alguém poderia estar entrincheirado e que atirassem em mim.

Qual seria a motivação para causar este incêndio?

É por causa de um documento que tenho aqui nesta pasta [aponta para uma pasta de plástico transparente em suas mãos]. É um abaixo assinado. No dia 7 de março, estive com o ministro Cardozo, em Florianópolis, em uma reunião, para resolver a questão da área indígena do Toldo do Pinhal. Eu, outro agricultor, Irineu dos Santos, o cacique dos caciques Kaingang do estado de Santa Catarina, Idalino Fernandes, e o cacique de Toldo do Pinhal, João Maria dos Santos, juntamente com outros caciques Guarani, de Iraçaí. A reunião foi rápida, uns 10 minutos. Eu falei que represento 130 famílias de agricultores e que muitos deles só aguardam a indenização para sair da terra indígena. Ele deu um parecer na reunião para a gente pegar um abaixo assinado dos agricultores que estão favoráveis para fazer o levantamento fundiário. Para, já depois, liberar as indenizações. Disse que de 5 a 10 famílias interessadas, já iniciariam o levantamento, envolvendo os sindicatos. Nos dias 11 e 12, fizemos o abaixo assinado e conseguimos 50 assinaturas. Tem mais umas 20 a 30 famílias interessadas em sair, com a indenização, mas não tivemos condições de passar em todas as casas. Como forma de intimidação, quiseram queimar e acabar com o abaixo assinado, para a gente não ir até o fim. Porque estamos favorecendo a negociação com os índios e a Funai. Os indígenas e os pequenos agricultores estão juntos contra os grandes e médios latifundiários.

Alguns deputados, veículos de imprensa e até mesmo pessoas que se dizem proprietários de terras afirmam que os indígenas estão prejudicando os agricultores. O que o senhor acha disso?

Eu sei que lá era uma área de terra indígena, eu conheci com 11 anos. Lembro que houve um
CONT.



despejo de pobre e de posseiro, mas que eram os índios. As casas de madeira, não queimavam. As que eram feitas de capim e palmeira, queimaram todas. Tiraram as mudanças. Diziam que eram caboclos e posseiros, mas eram indígenas. Eu via. Então, é uma questão de a Justiça tomar as devidas providências. Não tem outra saída. É um reconhecimento que a terra é indígena. Eu estou de acordo em sair, recebendo um preço justo pelas benfeitorias da União e, depois, nos reunimos e vamos cobrar do estado pela terra. Os médios e grandes proprietários, junto com a mídia e os sindicatos, que estão do lado deles, colocam a gente contra os indígenas. Eles pegaram e botaram um advogado para a cobrança das benfeitorias e das terras agora. Querem tudo ou nada. Mas o governo do estado não está liberando o pagamento das terras. Eles travaram tudo. Então, parte das famílias não quer sair, estão ligados aos ruralistas. Outro grupo quer que a situação se resolva o mais cedo. Nós, queremos que se faça o levantamento, se pague as benfeitorias e, depois, seja feito o processo da terra, de reassentamento ou indenização. Então, eles acuam os pequenos, obrigando a não assinar, ameaçando que vamos perder nossas terras. Os grandes donos de terra querem nos ter bem embaixo da asa, que a gente sirva de bucha de canhão pra eles.

E agora, que a sua casa foi destruída, como vai ser para o senhor?

Ainda não sei da minha situação. Eu e minha esposa estamos na base dos calmantes. Não tenho condição de construir novamente a minha casa. Minha mulher está na casa do meu filho. Minha casa tinha 75m², tava tudo lá. Tenho que reconstruir a vida de novo. Mas continuo acreditando que esta justiça precisa ser feita. Justiça para os pequenos e os indígenas. O pequeno precisa ajudar o pequeno.



No RS, índios Kaingang bloqueiam mais uma rodovia e ocupam sede da Funai
SÍTIO CIMI, 19.03.2014

Em apoio às reivindicações das lideranças Kaingang que estão acampadas na Esplanada dos Ministérios, em Brasília, um grupo com cerca de 200 índios voltou a bloquear a rodovia BR-285, próximo ao município de Gentil, no Rio Grande do Sul. A rodovia havia sido liberada nessa terça-feira (18), mas foi reocupada na manhã de hoje (19).

Um novo ponto de bloqueio paralisou a rodovia BR-386, no trecho do município de Irai, onde 300 índios Kaingang de nove terras indígenas também manifestam apoio ao movimento em Brasília. "Estamos com toda a comunidade aqui e esperamos que retomem os processos de nossas terras e criem novos grupos de trabalho para acelerar as demarcações. Se a resposta em Brasília for negativa às nossas reivindicações, vamos bloquear mais rodovias", afirmou Isaías Jacinto Kaingang.

A sede regional da Fundação Nacional do Índio (Funai) em Passo Fundo (RS) está ocupada desde segunda-feira (17) e os índios permanecem sem qualquer tipo de assistência por parte do órgão. "Estamos com mais de 20 crianças aqui e a Funai não nos ajudou nem com a comida. A gente até agüenta ficar sem alimentação, mas nossas crianças não podem passar o dia todo sem comer", disse Daniel Kaingang, da Terra Indígena Votouro/Kandoia.

A decisão dos indígenas é manter as ocupações e bloqueios até que haja uma posição do ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, que deve se reunir com as lideranças Kaingang às 17 horas desta quarta-feira (19), em Brasília. "Ontem veio uma ligação da assessoria do ministro dizendo que só teria reunião em Brasília se liberássemos as BRs e a Funai. Mas não vamos sair daqui até que tenha um diálogo concreto e uma posição favorável do ministro", completou Daniel Kaingang.

O povo Kaingang pede a homologação imediata da Terra Indígena Rio dos Índios; assinatura da Portaria Declaratória para Votouro/Kandóia e Irapuá (Guarani); publicação do Relatório de Mato Castelhana e conclusão dos processos demarcatórios da Terra Indígena do Passo Grande do Forquilha. Os indígenas ainda apontam que não aceitarão as medidas tomadas em relação à Terra Indígena Guarani Mato Preto, onde através de pressão forçou-se a comunidade a reduzir seu território e exigem a imediata regularização fundiária nos limites estabelecidos pelo estudo da Funai.

Em ocupação na sede da AGU, em Brasília, no dia (18) de março, pela revogação imediata da portaria 303, os indígenas não foram recebidos pelo ministro da AGU, Luis Adams, mas pelo procurador-federal, Marcelo Siqueira e o Grupo de Trabalho (GT) da portaria. A portaria impede a revisão e ampliação das Terras Indígenas (TIs) no Brasil e está em vigor desde (5) de fevereiro, evitando a efetivação da Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT).



"Porta-voz dos índios Guarani-Kaiowá recebe título de doutor pela UFRJ"

SÍTIO COMBATE RACISMO AMBIENTAL, 19.03.2014

Ana Carolina Pinto – Extra

Tonico Benites é um dos principais nomes à frente da luta dos índios Guarani-Kaiowá, atuando como porta-voz dos povos indígenas. Desde criança, ouvia os mais velhos falando sobre um tal "antropólogo", um não-índio capaz de valorizar e respeitar suas práticas culturais, sobretudo a crença, o modo de ser e viver dos índios. A curiosidade e a mobilização levaram o jovem a enveredar pela área e, no final de fevereiro, Tonico galgou mais um passo na sua caminhada acadêmica, iniciada em 2001. Ele conquistou o título de Doutor pelo Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).

Formado em Pedagogia pela Universidade Federal da Grande Gramados, Tonico conta que o contato direto com profissionais da área e textos sobre Antropologia foram decisivos para sua escolha.

- Esses debates recorrentes sobre a valorização de diversidades culturais indígenas e dos não-indígenas do Brasil me incentivaram definitivamente a enveredar para o campo da Antropologia. Na condição de porta-voz, representante e tradutor da assembleia geral (Aty Guasu) dos povos Guarani e Kaiowá, considero que, a princípio, o resultado de minha investigação vai ajudar na compreensão da história das expulsões e a dispersão forçada de várias comunidades indígenas Guarani e Kaiowá de suas terras tradicionais ao longo do século XX – afirma.

A tese analisa, sob a ótica indígena, o processo de reocupação de terras tradicionais pelos indígenas Ava Guarani e Ava Kaiowá, no estado do Mato Grosso do Sul, ao longo das três últimas décadas, assim como os conflitos fundiários envolvendo indígenas e não-indígenas.

- A tese explicita que, ao longo das últimas três décadas, há evolução dos diferentes atores envolvidos neste processo da demarcação das terras indígenas. Busquei classificar os diferentes atores envolvidos, indicando a evolução das posições e ações dos fazendeiros, do governo e poder judiciário. Concluí que o processo da demarcação de terra indígena pode durar mais de três décadas. Essa demora da demarcação das terras indígenas gerou e gera ainda diversas violências contra os indígenas, promovidos pelos fazendeiros, colocando em risco iminente as vidas do povo Guarani e Kaiowá.

A aprovação na banca deu incentivo para a publicação da tese. Além do livro, Tonico pretende seguir nas pesquisas e ingressar no Pós-Doutorado. Com o título, ele espera garantir mais espaços para debater a remarcação das terras indígenas e denunciar a situação em que vivem atualmente milhares de índios no Brasil.

CONT.



Boletim de Notícias - Edição nº 51./ 2014

Brasília, 20 de março de 2014.

De acordo com o levantamento feito por Tônico, o povo Guarani e Kaiowá tem hoje uma população de 46 mil pessoas, espalhadas por alguns estados, como Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, São Paulo, Rio de Janeiro, Espírito Santo e principalmente na região Centro-Oeste, no Mato Grosso do Sul.



MA – Vitória Quilombola! Decisão inédita suspende transporte de pedras de gesso em povoados de Codó

SÍTIO COMBATE RACISMO AMBIENTAL, 19.03.2014

Por unanimidade de votos, a 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) suspendeu o transporte de pedras de gesso (gipsita) feito pela empresa Gessomar na estrada que passa pelos povoados de Bom Jesus e Nova Luta, no município de Codó. Os membros do órgão colegiado entenderam que a saúde dos moradores das comunidades deve prevalecer sobre o alegado prejuízo econômico para a empresa.

Para dissipar quaisquer dúvidas se a atividade de extração da gipsita causa ou não poluição prejudicial à saúde das pessoas, a decisão também determinou que seja realizada perícia no local para avaliar a extensão de danos causados, bem como supostos prejuízos à produção de cultura de subsistência. E, ainda, que seja providenciada, se possível, a construção de um desvio, evitando-se que as caçambas passem pelo meio dos povoados.

O conflito teve início em 29 de agosto do ano passado, dia em que, segundo o recurso ajuizado pela Associação Quilombola de Santa Maria dos Moreiras Jerusalém e Bom Jesus, cerca de 200 representantes de 16 comunidades interditaram a estrada vicinal que liga o povoado Barracão à mina de gesso da empresa, para chamar atenção do que eles apontaram como intensas degradações ambientais causadas pelas atividades mineradoras na região.

Acrescentaram que há cinco anos a empresa utiliza a estrada que serve de acesso para centenas de pessoas, e onde existem várias casas, para transporte de gesso, provocando nuvens de poeira que estariam causando danos à saúde das populações locais e ao plantio de vegetais, como milho, feijão e mandioca.

A Gessomar argumentou que é livre a locomoção em todo o território nacional e que o princípio fundamental da livre iniciativa está lado a lado com os valores sociais do trabalho.

Decisão liminar de primeira instância havia determinado que a associação desbloqueasse a estrada que dá acesso à mina de gipsita, abstendo-se de impedir a passagem dos caminhões, sob pena de multa diária de R\$ 500,00 por hora de descumprimento.

LESÃO GRAVE – O desembargador Raimundo Barros (relator) entendeu que a sentença de 1º grau não podia continuar produzindo efeitos, ante a ocorrência de lesão grave e difícil reparação à saúde e à subsistência dos moradores dos povoados. Ele registrou que o direito à saúde – além de qualificar-se como direito fundamental que assiste a todas as pessoas – representa consequência constitucional indissociável do direito à vida.

Barros acrescentou que a movimentação constante de caminhões carregados de gesso pelo meio dos povoados, produto destinado à fabricação de gesso, poderá acarretar transtornos à saúde dos moradores.

CONT.



O magistrado deu provimento ao recurso da Associação Quilombola, a fim de revogar a decisão de primeira instância. Os desembargadores Maria das Graças Duarte e Ricardo Duailibe tiveram o mesmo entendimento.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº: 052115-2013

NÚMERO ÚNICO: 0011574-16.2013.8.10.0000 CODÓ

AGRAVANTE: ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DE SANTA MARIA DOS MOREIRAS JERUSALEM E BOM JESUS CODÓ-MA

ADVOGADOS: DIOGO DINIZ RIBEIRO CABRAL, ANA MARIA MENEZES RODRIGUES, LUIS ANTONIO CAMARA PEDROSA, NEUSA MARIA GOMES DUARTE, VALDISLEIA DE OLIVEIRA RIBEIRO MURBACH

AGRAVADO: GESSOMAR- INDÚSTRIA DE GESSO DO MARANHÃO

ADVOGADO: ADAIL ULISSES DE OLIVEIRA NETO

RELATOR: Desembargador RAIMUNDO José BARROS de Sousa

EMENTA

PROCESSO CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. MEDIDA CAUTELAR INOMINADO. TRANSPORTE DE GIPSITA. DECISÃO INTERLOCUTÓRIA QUE DETERMINA O DESBLOQUEIO DE ESTRADA SOB PENA DE APLICAÇÃO DE MULTA POR HORA. DECISÃO CASSADA. DIREITO À SAÚDE PREVALECE SOBRE EXERCÍCIO DE ATIVIDADE EMPRESARIAL. REALIZAÇÃO DE PERÍCIA IN LOCO. AGRAVO CONHECIDO E PROVIDO. UNANIMIDADE.

1. A decisão agravada não pode continuar produzindo efeitos, ante a ocorrência de lesão grave e difícil reparação à saúde e à subsistência dos moradores dos povoados Bom Jesus e Nova Luta.

2. O direito à saúde – além de qualificar-se como direito fundamental que assiste a todas as pessoas – representa consequência constitucional indissociável do direito à vida.

3. A agravante agiu corretamente ao impedir o acesso de caminhões tipo caçamba, através da estrada que passa pelo meio do povoado e dá acesso à mina de gipsita, pois é razoável concluir-se que a movimentação constante de caminhões pelo meio dos povoados, carregados de gipsita, produto destinado à fabricação de gesso, poderá acarretar transtornos à saúde dos moradores.

4. Decisão cassada.

5. Realização de perícia in loco e avaliação de possibilidade de construção de desvio.

6. Agravo conhecido e provido. Unanimidade.

A C Ó R D ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Desembargadores da Quinta Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, unanimemente, contra o parecer ministerial, em conhecer e dar provimento ao agravo, nos termos do Voto do Desembargador Relator.

Participaram do julgamento os Senhores Desembargadores Raimundo José Barros de Sousa (Relator), Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe.

Funcionou pela Procuradoria Geral de Justiça a Dra. Sâmara Ascar Sauaia.

Sala das Sessões da Quinta Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, em São Luís, 17 de março de 2014.

Des. RAIMUNDO José BARROS de Sousa

Relator

RELATÓRIO

CONT.



Trata-se de Agravo de Instrumento com pedido liminar de efeito suspensivo interposto por ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DE SANTA MARIA DOS MOREIRAS JERUSALEM E BOM JESUS CODÓ-MA, por seus advogados, irresignados com a decisão da lavra do Juízo de Direito da 1ª Vara da Comarca de Codó/MA que, nos autos da Medida Cautelar Inominada nº 2213-67.2013.8.10.0034 ajuizada pela empresa GESSOMAR – INDÚSTRIA DE GESSO DO MARANHÃO LTDA deferiu medida liminar inaudita altera pars e determinou que a agravante promova o desbloqueio da estrada que dá acesso à mina de gipsita, na altura dos povoados Bom Jesus e Nova Luta, abstendo-se de impedir a passagem dos caminhões que fazem o transporte para a empresa agravada, sob pena de multa diária de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) por hora de descumprimento.

Em suas razões (fls. 03/10) a agravante sustenta na manhã do dia 29/08/2013 aproximadamente 200 representantes das comunidades Livramento, Eira I, Eira II, Tamburi, Santa Maria, Bom Jesus, Nova Luta, Açude, Novo Mundo, Granada, São José, Alto Alegre da Lagoa do Costa, Cipoal dos Pretos, Palmeiras, Rumo, Soledade interditaram a estrada vicinal que liga o Povoado Barracão à Mina de Gesso da agravada para chamar atenção acerca das intensas degradações ambientais causadas pelas atividades mineradoras promovidas pela agravada.

Diz que há cinco anos a agravada utiliza a estrada que serve de acesso para centenas de pessoas e onde várias casas a margeiam para transporte de gesso provocando nuvens de poeira que provocam danos à saúde das populações e ao plantio de espécies vegetais, como milho, feijão e mandioca em decorrência do acúmulo de poeira e gipsita, atividade danosa que desenvolve por 24 horas.

Em sede de tutela antecipada pugna pela suspensão da decisão agravada que determinou o desbloqueio da estrada e no mérito, o provimento do agravo para revogar a decisão ora impugnada.

Juntada de documentos às fls. 12/33.

Posterguei a apreciação da liminar após oferecimento de informações do juízo a quo.

Notificado, o juízo de base prestou informações conforme consta às fls. 45/47, ocasião em que assevera que não exerceu juízo de retratação e que à requerida, ora agravante, foi oportunizada a defesa com citação válida.

Deferimento de pedido de efeito suspensivo às fls. 50/53.

A agravada ofertou contrarrazões às fls. 58/71, ocasião em que arguiu preliminarmente a intempestividade do recurso, sob o argumento de que não houve o cumprimento do disposto no art. 526 do CPC, pois somente foi protocolada cópia do agravo em 04/11/2013, sendo que o prazo final seria 01/11/2013; no mérito, diz ausentes os requisitos para concessão da liminar argumento que é livre a locomoção em todo o território nacional e que o princípio fundamental da livre iniciativa está lado a lado com os valores sociais do trabalho, pede observância do art. 170 da Constituição da República e ao final que seja negado provimento ao recurso.

Remetidos à Procuradoria-Geral de Justiça, em parecer da lavra do Dr. Joaquim Henrique de Carvalho Lobato, este opinou pelo não conhecimento do agravo, como se observa nos argumentos trazidos às fls. 102/105.

É o relatório.

V O T O

Conforme relatado, a ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DE SANTA MARIA DOS MOREIRAS JERUSALEM E BOM JESUS CODÓ-MA, por seus advogados interpôs agravo de instrumento com pedido de efeito suspensivo, irresignados com a decisão da lavra do Juízo de Direito da 1ª Vara

CONT.



da Comarca de Codó/MA que, nos autos da Medida Cautelar Inominada nº 2213-67.2013.8.10.0034 ajuizada pela empresa GESSOMAR – INDÚSTRIA DE GESSO DO MARANHÃO LTDA deferiu medida liminar inaudita altera pars e determinou que a agravante promova o desbloqueio da estrada que dá acesso à mina de gipsita, na altura dos povoados Bom Jesus e Nova Luta, abstendo-se de impedir a passagem dos caminhões que fazem o transporte para a empresa agravada, sob pena de multa diária de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) por hora de descumprimento.

Ab initio, cumpre apreciar preliminar de não conhecimento do recurso ante o não cumprimento do disposto no art. 526 do CPC, ou seja, comunicação ao juízo de base no prazo de três dias acerca da interposição do recurso.

A preliminar não merece prosperar, pois o agravo de instrumento agravo interposto em 29/10/2013, sendo que o prazo inicial iniciava-se em 30/10/2013 e o termo final ocorreria em 01/11/2013 (sexta).

No entanto, conforme informação da secretaria judicial lançada às fls. 99 a comunicação a que se refere o dispositivo legal foi encaminhada ao juízo de base por meio de email no dia 01/11/2013 (sexta), sendo impresso o protocolo apenas no dia 04/11/2013(segunda), logo foi obedecido o prazo de lei.

Assim, rejeito a preliminar suscitada. Passo ao exame do mérito.

O cerne da presente demanda é verificar se deve prevalecer decisão interlocutória lançada no bojo de Medida Cautelar Inominada ajuizada pela Agravada que determinou o desbloqueio da estrada que dá acesso à mina de gipsita, na altura dos povoados Bom Jesus e Nova Luta, abstendo-se a agravante de impedir a passagem dos caminhões que fazem o transporte para a empresa agravada, sob pena de multa diária de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) por hora de descumprimento.

A decisão agravada não pode continuar produzindo efeitos, ante a ocorrência de lesão grave e difícil reparação à saúde e à subsistência dos moradores dos povoados Bom Jesus e Nova Luta.

Em suas razões, o agravante destaca que:

“(...) Há cinco anos, a empresa agravada vem utilizando a estrada, que serve de acesso para centenas de pessoas e onde várias casas a margeiam, para o transporte de gesso em caçambas e em razão das intensas atividades, extensas nuvens de poeira e de gesso provocam entre as populações rurais extensos danos à saúde. Vale destacar que as caçambas da agravada realizam os referidos percursos (aproximadamente 50 Km entre a mina e Codó) sem nenhuma proteção (tela), o que aumenta o risco em relação aos moradores das comunidades, visto que várias pedras de gesso caem das caçambas constantemente.

Em relação aos danos causados pelas atividades, podemos destacar diminuição do plantio de espécies vegetais, como milho, feijão e mandioca, em decorrência do acúmulo de poeira e de gipsita. Além, vários, aparelhos elétricos das famílias são danificados pela poeira que em grandes quantidades invadem as casas dia e noite (...)”

Deve ser registrado que o direito à saúde – além de qualificar-se como direito fundamental que assiste a todas as pessoas – representa consequência constitucional indissociável do direito à vida.

No caso dos autos, agiu corretamente a agravante ao impedir o acesso de caminhões tipo caçamba, através da estrada que passa pelo meio do povoado e dá acesso à mina de gipsita, pois é razoável concluir-se que a movimentação constante de caminhões pelo meio dos povoados, carregados de gipsita, produto destinado à fabricação de gesso, poderá acarretar

CONT.



transtornos à saúde dos moradores.

Além do mais, em situações como esta sob exame, conforme já mencionado na decisão de concessão de efeito suspensivo fazendo-se uma ponderação entre o direito à saúde/vida digna dos moradores e o exercício da atividade comercial da empresa, o primeiro deve prevalecer sobre o segundo, pois a saúde dos moradores dos povoados já referenciados deve preponderar em relação ao alegado prejuízo econômico para a agravada e para o Município no que diz respeito à eventual arrecadação dos tributos gerados por tal atividade.

Entendo ainda que, para dissipar quaisquer dúvidas se a atividade de mineração da agravada na extração do produto denominado Gipsita, efetivamente causa ou não poluição prejudicial à saúde das pessoas, deverá ser realizada perícia no local para avaliar a extensão dos danos causados, bem como supostos prejuízos à produção de cultura de subsistência e de forma mais imediata deverá ser avaliada também, acaso possível, um desvio evitando-se que as caçambas passem pelo meio dos povoados mencionados.

Ante o exposto, contra o parecer ministerial, conheço e dou provimento ao agravo a fim de revogar a decisão agravada, devendo ser providenciada perícia in loco, bem como, se possível a construção de um desvio para o transporte do produto da agravada.

É como voto.

Sala das Sessões da Quinta Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, em São Luís, 17 de março de 2014.

Des. RAIMUNDO José BARROS de Sousa
Relator

Diogo Diniz Ribeiro Cabral



MS destaca ações para resolução dos conflitos indígenas em reunião de governadores do Codesul

SÍTIO A CRÍTICA, 19.03.2014

Procurando solucionar os conflitos indígenas existentes em Mato Grosso do Sul e sempre cobrando a União para que medidas efetivas sejam tomadas, o poder Executivo do Estado tem acompanhado de perto as ações e tomado providências no sentido de dignificar os povos indígenas. O diretor executivo da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural (Agraer), José Alexandre Tranin, que foi nomeado coordenador da Comissão Permanente de Assuntos Indígenas do Conselho de Desenvolvimento e Integração Sul (Codesul) expôs na Reunião Plenária do Codesul, que aconteceu nesta quarta-feira (19) em Campo Grande, as ações desenvolvidas pelo Estado para que as ações saiam do papel e os impasses sejam resolvidos.

Tranin apresentou relatório apontando os recursos investidos pela administração estadual na questão indígena e destacou programas como o de distribuição de cestas alimentares e o Vale-Universidade Indígena, onde acadêmicos habilitados recebem benefício social de R\$ 300,00 por mês, além de auxílio para o transporte até o local onde as atividades são executadas. "Não podemos deixar de destacar as ações de segurança alimentar, geração de renda, proteção social e as iniciativas de defesa dos direitos dos povos indígenas. Na da agricultura familiar, criamos o Programa Aldeia Produtiva, onde já investimos mais de R\$ 12 milhões de recursos próprios para gerar produção e renda nas aldeias", destacou.

Atendendo às demandas do Governo Federal, no ano passado foram aprovadas por unanimidade pela Assembleia Legislativa, as mudanças no Fundo Estadual de Terras Indígenas (Fepati) para propiciar que a União possa executar a resolução dos conflitos, adquirindo as áreas em questão.

Tranin destacou ainda que desde junho de 2013, já foram realizadas 12 reuniões para que haja entendimento entre os entes envolvidos no processo. "Estamos nos esforçando ao máximo para achar solução para o impasse nas terras indígenas, a começar pela área Buriti. Estão sendo várias mesas de diálogo porque, ao resolvermos a situação, o Estado todo ganha, pois é uma grande área produtiva".

Embora seja um assunto mais crítico em Mato Grosso do Sul, o governador André Puccinelli garantiu que existe um grande apoio dos demais estados do Bloco (Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul) para a solução dos conflitos, o que mostra unidade e afinidade de ações entre os membros. "Essa questão indígena aflige mais a nós [Mato Grosso do Sul] do que aos demais Estados. Porém, a discussão abrange a todos e eles estão do nosso lado para que solucionemos a questão o quanto antes".



MPF/SC denuncia fraude na Previdência Social em Ibirama
SÍTIO SURGIU, 19.03.2014

Falsos indígenas recebiam benefício previdenciário indevidamente

O Ministério Público Federal em Rio do Sul (MPF/SC) protocolou na Justiça ação penal para denunciar fraude ante a Agência da Previdência Social em Ibirama. A denúncia apresentada pelo MPF/SC traz 54 casos de concessão fraudulenta de benefícios previdenciários, obtidos através de declarações da Fundação Nacional do Índio (Funai), ideologicamente falsas, informando que determinadas pessoas seriam indígenas residentes na Terra Indígena La-Klãnõ.

Para conceder os benefícios irregulares, o ex-chefe do Posto Indígena no município Jorge Luiz Bavaresco, valendo-se do cargo que ocupava, emitia as declarações com informações inverídicas atestando que cidadãos comuns eram, de fato, indígenas, condição pela qual receberiam benefícios destinados a segurados especiais. O servidor praticou os 54 delitos em condições semelhantes de tempo, lugar e modo de execução.

Para dar continuidade à fraude, o ex-chefe da Agência da Previdência Social em Ibirama Gilvan da Silva concedia de forma ilícita os benefícios previdenciários, cadastrando os dados falsos no sistema informatizado da instituição. O servidor ainda dispensava os beneficiários da entrevista, reconhecendo a declaração da Funai como prova inequívoca para a comprovação da qualidade de segurado especial - indígena.

O procurador da República Dr. Andrei Mattiuzi Balvedi requer que os denunciados sejam intimados pela 1ª Vara Federal de Rio do Sul, para que prestem esclarecimentos por obterem benefícios indevidos a terceiros, respondendo aos crimes previstos no Código Penal.



Sem resposta da Vale, índios fecham ES 010 por tempo indeterminado

SÍTIO SÉCULO DIÁRIO, 19.03.2014

Os índios das aldeias de Comboios e Córrego do Ouro também colocaram fogo na estrada de ferro da mineradora que corta as aldeias, ocupada desde essa terça-feira

Any Cometti

Os índios das aldeias de Comboios e Córrego do Ouro, localizadas em Aracruz, norte do Estado, ocuparam no início da tarde desta quarta-feira (19) a rodovia ES 010, no trecho que passa pelas aldeias, impedindo a passagem de veículos. O ato é uma continuação do movimento iniciado nessa terça-feira (18) de ocupação da linha férrea da Vale que corta as terras demarcadas, como reação à postura da empresa em relação ao não cumprimento do compromisso firmado com os índios de pagamento de indenização pelo uso de suas terras para passagem de seu trem. Os índios ocuparão a rodovia por tempo indeterminado, bem como a ferrovia. Nesta tarde, eles também colocaram fogo na estrada de ferro que corta as aldeias.

Na manhã da terça-feira, aconteceria uma reunião entre as lideranças indígenas, a Vale e o Ministério Público Federal (MPF) para que fosse firmado o acordo no qual seriam destinados R\$ 19 milhões ao Plantar, projeto de agricultura desenvolvido pelos índios, como forma de compensação por explorar há mais de 30 anos as terras indígenas. Entretanto, momentos antes, a Vale comunicou por telefone que não compareceria.

O protesto foi organizado como uma resposta da aldeia à falta de responsabilidade por parte da poluidora em relação ao compromisso firmado anteriormente. Os índios buscam há três anos uma indenização por parte da poluidora.

Segundo os caciques Antônio Carlos, de Comboios, e Luiz Barbosa, de Córrego do Ouro, no dia 18 de janeiro foi feita uma reunião entre o Ministério Público Federal, a Fundação Nacional do Índio (Funai), em suas instâncias nacional e estadual, a Vale e as lideranças e povo indígena. Na ocasião, o valor da indenização foi firmado em R\$ 19 milhões, acordados entre os índios e a empresa, uma verba necessária e calculada com base na agricultura desenvolvida nas duas aldeias. Além disso, a Vale se comprometeu a levar neste dia 18 de março a sua proposta sobre o pagamento da indenização.

Ao invés disso, a poluidora não apresentou um projeto e apenas avisou por um telefonema que não compareceria à reunião, apresentando uma contra-proposta de R\$ 400 mil por uma mensagem de texto de celular (SMS). Os caciques afirmam que esse valor é insuficiente a todo o trabalho que deverá ser feito nas aldeias para manutenção e recuperação dos plantios tradicionais indígenas, uma forma de recuperarem seus modos de vida e cultura.

CONT.



Boletim de Notícias - Edição nº 51./ 2014

Brasília, 20 de março de 2014.

De acordo com os líderes indígenas, os trens da Vale já deveriam ter passado ao menos quatro vezes pelo local, o que ainda não aconteceu. A Comissão dos Caciques Tupi-Guarani afirma que o protesto só terá fim quando a Vale entrar em contato com os indígenas para uma nova reunião. Ainda segundo a Comissão, o MPF ajuizará uma Ação Civil Pública nesta quinta-feira (20), devido ao não comparecimento da Vale à reunião marcada previamente.



Programa Bolsa Verde é tema de seminário em Brasília

SÍTIO PORTAL BRASIL, 19.03.2014

Política pública é direcionada a povos e comunidades tradicionais que conservam os recursos naturais

“O Bolsa Verde traz a erradicação da pobreza como elemento estratégico da sustentabilidade”. Foi assim que a ministra do Meio Ambiente, Izabella Teixeira, resumiu, durante o Seminário Internacional do Programa de Apoio à Conservação Ambiental Bolsa Verde, a política pública direcionada a povos e comunidades tradicionais que conservam os recursos naturais. “Estamos mudando de patamar, para uma política de meio ambiente que dialoga com a erradicação da pobreza e a produção de alimentos”, afirmou ela, destacando o caráter socioambiental da iniciativa.

O Bolsa Verde é hoje o principal responsável por conciliar desenvolvimento econômico, inclusão social e preservação do meio ambiente. Criado pela Lei nº 12.512/2011 e regulamentado pelo Decreto nº 7.572/2011, é um dos incentivos que o governo federal implantou para erradicar a pobreza e beneficiar povos e comunidades tradicionais que conservam os recursos naturais. Faz parte do Plano Brasil Sem Miséria coordenado pelo Ministério de Desenvolvimento Social (MDS). Alguns anos antes, o Decreto 6040/2007 instituiu a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais.

O seminário aconteceu nesta quarta-feira (19), no auditório do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), em Brasília, com o objetivo de fazer uma avaliação do programa, que completou dois anos de existência em outubro de 2013. A ministra abriu os trabalhos, ao lado do governador da província de Pando, na Bolívia, Luís Adolfo Flores; do embaixador do Reino Unido em Brasília, Alex Ellis; do coordenador geral de meio ambiente do Incra, Carlos Eduardo Strum; e o gerente do programa Brasil Sem Miséria do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), Bruno Teixeira.

No exterior

Além de fazer uma avaliação do Bolsa Verde, o seminário reuniu apresentações sobre experiências internacionais de programas de transferência de renda (que é o caso do Bolsa Verde, segundo frisou Izabella), pagamentos pro serviços ambientais e superação da pobreza em países em desenvolvimento.

“Esse programa é fascinante, porque aposta na reconciliação do ser humano com a natureza”, afirmou o embaixador Alex Ellis. Para ele, ajudar na transformação social do Brasil é a coisa certa a se fazer. Teixeira, do Brasil sem Miséria, destacou a importância das ações de mutirão do Bolsa Verde, que aconteceram em 2013, como oportunidade única de conhecer de perto a realidade das populações beneficiadas. Já Strum, do Incra, salientou: “Você muda a realidade da família não só com a bolsa, mas quando traz outras políticas”.

CONT.



Em seguida, o secretário de Extrativismo e Desenvolvimento Rural Sustentável do MMA, Paulo Guilherme Cabral, fez uma apresentação do programa, passando pelos diagnósticos de monitoramento ambiental e das famílias beneficiárias, até as estratégias de inclusão do programa e transformação econômica, definidas em conjunto com MDS, Incra, Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) e Secretaria de Patrimônio da União (SPU). “Em 2104, continuaremos a com a formação de multiplicadores por meio de parcerias de assistência técnica e extensão rural”, salientou.

Os Institutos de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas (Ibase) e Internacional de Educação do Brasil (Ieb), além da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), apresentaram seus estudos sobre o Bolsa Verde. Especialistas da Austrália, do Commonwealth Scientific and Industrial Research Organisation on Sustainable Ecosystems, e da Indonésia, do Center of International Forestry Research, discutiram sobre programas de transferência de renda e pagamentos por serviços ambientais. O governador da província de Pando, na Bolívia, Luís Adolfo Flores, falou sobre o programa de conservação e manejo sustentável desenvolvido em seu país.

Diagnóstico

A beneficiária do Bolsa Verde Maria Antonia Pinheiro Rodrigues, moradora do município de Abaetetuba, noroeste paraense, também presidente do conselho extrativista do projeto de assentamento local, com 4 mil famílias, participou do seminário. “O programa foi um desafio”. disse. “Nosso diagnóstico local ajudou o ministério a identificar onde estavam os possíveis beneficiários”. Os extrativistas de Abaetetuba vivem do açaí, pescado e do artesanato de miriti.

“O Bolsa Verde vem em um bom momento para as famílias que não conseguem se sustentar na época de vacas magras, como no período das chuvas e do defeso”, acrescentou Maria Antonia. Segundo ela, juntando com os demais benefícios do governo federal como Bolsa Família, Brasil Carinhoso e Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Peti), a renda alcança um valor que garante a sobrevivência da população.

Durante o II Chamado da Floresta, em Breves (PA), o MMA e o MDS anunciaram aos mais de mil extrativistas presentes o investimento de R\$ 712 milhões até 2016. Segundo dados de dezembro de 2013, o Bolsa Verde atendeu a 51,2 mil famílias e corresponde a um investimento da ordem de R\$70 milhões, desde o início do programa. Atualmente, alcança 65 Unidades de Conservação do ICMBio; 767 projetos de assentamento do Incra e 57 municípios com áreas administradas pela SPU. Setenta e cinco por cento do total dos beneficiários estão na Região Norte e o Pará conta com o maior contingente.

Fonte:
Ministério do Meio Ambiente



URGENTE - Joaquim Barbosa ignora condicionantes e autoriza invasão de propriedades em ampliação de Terra Indígena
SÍTIO BLOG QUESTÃO INDÍGENA, 19.03.2014

O Ministro Joaquim Barbosa, no exercício da presidência do Supremo Tribunal Federal, suspendeu por meio de uma decisão monocrática mais duas ordens judiciais de reintegração de posse de propriedade invadida por índios. As decisões determinavam a restituição da posse da fazenda São Judas Tadeu, em Itacarambi, no norte de Minas Gerais. A propriedade foi demarcada no bojo do segundo processo de ampliação da Terra Indígena Xacriabá e está invadida por cerca de 500 índios Xakriabás desde de setembro de 2013.

É a segunda decisão monocrática do Ministro Joaquim Barbosa autorizando a permanência de índios em imóveis invadidos. Recentemente Barbosa deu autorização semelhante a índios do sul da Bahia.

A novidade nessa decisão é que o caso envolve uma propriedade incluída em terra indígena através de um processo de ampliação, o que foi vedado por decisão do plenário do Supremo Tribunal Federal. Na ocasião, Joaquim Barbosa foi voto vencido. Reveja o debate sobre a Condicionante 17 que proibiu as ampliações de Terras Indígena e repare na postura do Ministro Joaquim Barbosa:

A decisão de Barbosa suspende ordem expedida pela 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Montes Claros que determinou que os índios saíssem da fazenda devolvendo o direito das terras aos proprietários do imóvel. Barbosa distorce o disposto no § 5º do art. 231 da Constituição Federal que, segundo ele, assegura que as populações indígenas não serão alvo de remoção forçada, como se isso as autorizasse a invadir imóveis privados. O disposto no § 5º do art. 231 visa assegurar que índios não sejam removidos de maneira forçada de suas terras, não de terras cujo domínio está sendo discutido em juízo.

Apesar da terra indígena já ter sido ampliada uma vez, o Cacique da tribo, Santo Caetano, 61 anos, alega que o espaço é insuficiente. "Há sete anos que a gente luta pela demarcação do nosso território. Hoje, o povo Xakriabá tem 10.000 pessoas e um espaço muito pequeno para sobrevivência. Estamos fazendo uma retomada dessas terras do Vale do Peruáçu", diz o cacique.

Barbosa está usando o exercício da presidência do STF para rasgar a Constituição Federal de acordo com as suas convicções pessoais, não para defendê-la, como é o papel do Supremo. Alguém deveria corrigir o comportamento do Ministro Joaquim Barbosa.

A decisão de Barbosa veio no bojo do pedido de Suspensão de Liminar (SL) 767 feito pela Funai. Acompanhe [AQUI](#).

Leia abaixo o inteiro teor da decisão:

CONT.



Boletim de Notícias - Edição nº 51./ 2014

Brasília, 20 de março de 2014.

DECISÃO: Trata-se de pedido de suspensão de liminar formulado pela Fundação Nacional do Índio (Funai) contra acórdão proferido pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF-1) no agravo de instrumento 0060621-41.2013.4.01.0000/MG.

O acórdão negou provimento ao recurso interposto pela Funai e pelo Ministério Público Federal contra decisão da 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Montes Claros que deferiu a liminar na ação de reintegração de posse 0006576-15.2013.4.01.3807 proposta por Pedro Luiz Cerize e Marcelo Cerize.

No julgamento, o TRF-1 fixou o prazo de 30 (trinta) dias para a saída voluntária dos Xakriabá do imóvel Fazenda São Judas Tadeu, localizada no município de Itacarambi. O tribunal regional assentou, também, que, decorrido o prazo fixado, a saída dos indígenas seria realizada de forma coercitiva.

Neste pedido de suspensão, a Funai sustenta que o cumprimento da ordem judicial de reintegração com emprego de meios coercitivos – força policial – pode colocar em risco a integridade física dos indígenas.

A requerente também alega que, ao contrário do que afirmado pelo TRF-1, o processo administrativo de ampliação dos limites da Terra Indígena Xakriabá encontra-se em fase final de tramitação, sendo possível antecipar, com segurança, que a Fazenda São Judas Tadeu será afetada pela nova conformação da terra indígena.

Ao final, a Funai requer a suspensão do acórdão ante a presença dos requisitos autorizadores da contracautela, em especial a grave lesão à ordem pública e à segurança.

É o relatório.

Decido.

Aprecio, em primeiro lugar, o pedido da Funai para que seja atribuído tratamento sigiloso aos documentos internos daquele órgão trazidos a estes autos de suspensão de liminar.

Para a Funai, a restrição de acesso está amparada no § 3º do art. 7º da Lei 12.527/2011, dispositivo que possui o seguinte teor:

Art. 7º O acesso à informação de que trata esta Lei compreende, entre outros, os direitos de obter: (...)

§ 3º O direito de acesso aos documentos ou às informações neles contidas utilizados como fundamento da tomada de decisão e do ato administrativo será assegurado com a edição do ato decisório respectivo.

A razão para a restrição de acesso consiste, portanto, no fato de que tais documentos contêm informações e opiniões que ainda não foram aprovadas pela presidência da Funai, circunstância indicativa de que não há garantia absoluta de que todas as proposições lá contidas serão adotadas pela deliberação final da autoridade máxima daquela fundação.

CONT.



Entendo que essa razão é suficiente para justificar a restrição de acesso àqueles documentos, dada a necessidade de preservar a atuação administrativa do órgão indigenista. Aplica-se, aqui, o inc. I do art. 155 do CPC.

Vale destacar, contudo, que a Secretaria Judiciária deste Supremo Tribunal Federal ainda não dispõe dos meios necessários para limitar a restrição de acesso a apenas certos documentos do processo eletrônico, razão pela qual se impõe que tal restrição, quando decretada, abranja todo o conteúdo dos autos.

Nesse contexto, atento ao embasamento legal do pedido da Funai e às peculiaridades do funcionamento do sistema utilizado por esta Corte, decreto a restrição de acesso aos presentes autos eletrônicos ("segredo de justiça"), devendo o seu conteúdo integral estar disponível apenas às partes e advogados da ação 0006576-15.2013.4.01.3807.

Quanto ao mérito do pedido de suspensão, entendo que existem razões suficientes para a suspensão do cumprimento da ordem de reintegração de posse.

Com efeito, a conclusão a que se chega da leitura do inteiro teor da ação de reintegração de posse é a de que não são firmes as razões sustentadas naquela demanda, em especial quando se considera a densa plausibilidade de que áreas do imóvel objeto da ação venham a ser declaradas de ocupação tradicional indígena, conforme art. 231 da Constituição. Em respaldo do que ora afirmo, menciono os documentos 18, 19, 20 e 21, anexos à inicial.

Nesse quadro, ainda que em juízo sumário, a conclusão pela ausência de fumus boni iuris dos autores da ação não recomenda o cumprimento imediato da reintegração de posse.

No caso da decisão que se pretende suspender, o caráter drástico da ordem também colide com a necessidade de preservar outros valores constitucionais, colocados em pé de igualdade com o direito de propriedade.

Além de garantir aos indígenas a posse permanente da área de ocupação tradicional – a qual, sustenta a Funai, impactará o imóvel alvo da demanda –, a Constituição assegura, no § 5º do art. 231, que as populações indígenas não serão alvo de remoção forçada, comando normativo que se alinha ao disposto no artigo 8º, numeral 2, alíneas "b" e "c" da Declaração da Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas.

É relevante notar, ainda, que a afirmação pela ausência de risco à segurança decorrente do cumprimento imediato da ordem – assentada no acórdão do TRF-1 – é contrariada por notícias, trazidas aos autos – documentos 23, 24, 25, 26 e 27 –, de que existe, na região, intensa movimentação de elementos não-índios contrários à ampliação da terra indígena.

Ante o exposto, defiro o pedido formulado pela Funai e determino a suspensão da ordem judicial de reintegração de posse proferida nos autos da ação 0006576-15.2013.4.01.3807 pela 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Montes Claros.

Comunique-se, com urgência.

CONT.



Boletim de Notícias - Edição nº 51./ 2014

Brasília, 20 de março de 2014.

Publique-se.

Brasília, 14 de março de 2014

Ministro JOAQUIM BARBOSA

Presidente

Documento assinado digitalmente



Boletim de Notícias - Edição nº 51./ 2014

Brasília, 20 de março de 2014.

A Questão Indígena, por Xico Graziano

SÍTIO BLOG QUESTÃO INDÍGENA, 19.03.2014

Quanto aos índios, não se discute o princípio constitucional (artigo 231) de que a eles pertencem as terras tradicionalmente ocupadas. Isso é ponto pacífico. O palco da furiosa controvérsia se ergueu não sobre a selva tribal, mas, sim, na disputa por áreas agricultadas, ocupadas há tempos com lavouras ou pastagens. Ausentes por mais de meio século desses territórios, os indígenas agora os querem de volta. Tal situação crítica se arrola, especialmente, em certas regiões do Rio Grande do Sul, de Santa Catarina, do Paraná e de Mato Grosso do Sul, criando conflitos agrários sem perspectiva de solução. Falta autoridade pública para resolver o assunto.

Trecho do artigo Ninho de gato, de Xico Graziano, publicado ontem no jornal O Estado de São Paulo. Clique [AQUI](#) e leia a íntegra.



Perfil - Conheça Edward Luz, o antropólogo que pode implodir a antropologia convencional

SÍTIO BLOG QUESTÃO INDÍGENA, 19.03.2014

Apesar do nome, o antropólogo Edward Mantoanelli Luz, 35 anos, é cidadão brasileiro. Filho de missionários protestantes cresceu no interior do Pará e do Amazonas convivendo com populações ribeirinhas, comunidades caboclas, grupos indígenas e seus descendentes já mestiçados por séculos de miscigenação ao longo dos tributários dos rios Tapajós e Negro. Decidiu assim, enveredar pela antropologia social diante do anseio de compreender melhor a realidade em que viveu e que teve a oportunidade de testemunhar desde muito cedo.

Formou-se na Universidade de Brasília e enveredou pela pós graduação sob a orientação do professor Stephen Grant Baines. Conviveu por mais de três anos com índios Akwen-Xerente, no interior do Tocantins, realizando pesquisas sobre o universo mitológico e ritualístico daquele grupo indígena do tronco Macro-Jê.

Já durante o mestrado construído entre os Xerente, Edward iniciou sua carreira de antropólogo consultor trabalhando para as três associações indígenas locais, Associação Indígena Xerente (AIX), Associação Indígena Akwe (AIA) e União Indígena Xerente (UNIX). Trabalhou também para o Programa de Compensação Ambiental Indígena Xerente (PROCAMBIX), com o qual desenvolveu projetos de resgate e promoção cultural e linguística dos Xerente.

Em 2003 foi aprovado por concurso nacional e contrato pela primeira vez pelo convênio Funai/PPTAL para realizar identificações e delimitações de três terras indígenas no Amazonas, Barro Alto, Prosperidade e Santa Cruz da Nova Aliança. PPTAL era sigla para Programa Integrado de Proteção das Terras Indígenas na Amazônia Legal, um programa por meio do qual países desenvolvidos financiaram a demarcação de milhares de hectares de Terras Indígenas. Curiosamente, todas na Amazônia. Nenhuma fora.

Edward trabalhou na demarcação das três áreas que foram aprovadas pela Funai, declaradas pelo Ministro da Justiça e homologadas pelos Presidentes Lula e Dilma. Embora fosse, àquela época, um antropólogo do mainstream, nenhuma das três áreas demarcadas se estendeu por áreas de propriedades privadas e por isto mesmo não geraram conflitos de qualquer natureza.

Mas as coisas começaram mudar para o jovem antropólogo, em 2005 quando foi enviado à campo por uma coordenadoria da Funai para averiguar denúncias de irregularidades e fraudes na demarcação das Terras Indígenas São Gabriel/São Salvador, Guanabara e Sururuá, todas na região de fronteira com o Peru e Colômbia.

Edward Luz assombrou-se com o que viu em campo. Uma série de irregularidades flagrantes envolvendo desde tráfico de drogas e armas, na região da fronteira, até a migração ilegal de cidadãos peruanos para o Brasil, com a conivência da Funai, para legitimar demarcações no Amazônia brasileira.

CONT.



O antropólogo testemunhou o estranho caso de uma antropóloga contratada pela Funai para uma demarcação que fora feita refém por um grupo de índios que a impediram de falar com qualquer pessoa de fora da comunidade. Edward enviou um relatório técnico denunciando o caso ao órgão indigenista sem saber que aquele relatório era o início do fim de sua carreira como antropólogo do mainstream.

O episódio do Amazonas abriu os olhos do antropólogo para o lado obscuro dos processos de demarcação de terras indígenas. Havia algo de podre no reino da Dinamarca. Daí em diante, Edward Luz passou a enxergar diversas irregularidades, manipulações e atrocidades sendo cometidas por ONGs internacionais, nacionais e pelo crescente movimento indígena nacional. Mas as dimensões e a profundidade destas fraudes e manipulações indigenistas ainda seriam reveladas.

Em agosto de 2007, Edward Luz foi novamente escalado pela Funai para realizar a identificação e delimitação de outras cinco Terra Indígenas nos rios Padauirí, Aracá, Demini, Quiuiní e Baixo Rio Negro, todas no município de Barcelos, na bacia do Rio Negro, no estado do Amazonas.

Durante os trabalho de campo, Edward se deu conta de quão bem estruturada, organizada e bem paga era a rede de organizações que tramavam, manipulavam e operavam o sistema de demarcações de terras indígenas na Amazônia. O antropólogo havia se deparado com um grande esquema de financiamento internacional para a demarcação de terras indígenas na Amazônia Brasileira.

Sob o pretexto de estarem promovendo a proteção aos indígenas e das florestas da Amazônia uma fundação norte-americana, a Betty & Gordon Moore Foundation e a própria Agência de Cooperação Estadunidense, a United States Agency for International Development (USAID) estavam bombeando recursos para várias ONGs brasileiras, entre elas o Centro de Trabalho Indigenista (CTI) e o Instituto Socioambiental (ISA). Com os recursos internacionais estas ONGs patrocinavam, induziam e conduziam os processos de demarcação de terras indígenas no Brasil, sob o olhar complacente da Funai.

Até aquele momento, o jovem antropólogo buscava pautar seu trabalho pelos artigos 231 e 232 da Constituição Federal, fiel ao Decreto 1775/96 do Ministério da Justiça e à Portaria 14 da Funai. Edward ainda percebia o arcabouço legal vigente como pilares legítimos da garantia dos direitos dos índios.

Luz demorou meses para perceber que aquilo que via e testemunhava em campo solapava essa compreensão: O dinheiro estrangeiro era usado em campanhas patrocinadas de transformação de populações caboclas da bacia amazônica em índios para legitimar as demarcações. As ONGs queriam dar destinação a grandes áreas de floresta na Amazônia e bancaram campanhas de criação de índios para legitimar os processos demarcatórios, um processo de Edward chama de etnicização.

Contribuíram para essa nova compreensão as denúncias feitas pelo próprio presidente da Funai, Mércio Pereira Gomes. Veja [AQUI](#), [AQUI](#) e [AQUI](#) as denúncias.

CONT.



Edward Luz descobriu e testemunhou em campo o fluxo de recursos das ONGs estadunidenses para que as ONGs nacionais estimulassem a população ribeirinha da calha da Amazônia brasileira, a maioria caboclos e mestiços, a se autodeclararem indígenas. A tal etnização era o ponto de partida para que o estado brasileiro através da Funai iniciasse processos de demarcação de grandes áreas de floresta que depois eram homologados pelo Ministro da Justiça e decretadas pelo Presidente do República.

As populações amazônicas, apossadas pela carência generalizada de serviços públicos, viam alento na promessa de receberem terras e serviços específicos do governo destinados aos índios e abraçavam facilmente a causa das ONGs. A Funai cabia emitir os Registros de Nascimento Indígena (Rani) em nomes dos mestiços e legitimar a demarcação através dos processos demarcatórios. De acordo com o antropólogo, apenas o Instituto Socioambiental recebeu nada menos que 2,8 milhões de dólares nesse esquema.

Assustado e indignado com o desvendar deste enorme esquema, Edward o denunciou à Polícia Federal e às instâncias governamentais mais elevadas da defesa nacional. Nada adiantou.

Segundo ele, nada mudará enquanto não mudar a legislação. "Nesta questão indígena, o estado brasileiro é absolutamente refém de três minorias: dos engenheiros sociais bem pagos por ONGs internacionais, das minoria étnicas que se politizaram no movimento indígena nacional e dos antropólogos engajados e militantes dentro e fora da FUNAI", afirma Edward. De acordo com o antropólogo, seus colegas de profissão "servem apenas para defender e legitimar todo o esquema, mais precisamente toda e qualquer demanda da agenda geopolítica do movimento indígena", afirma.

Para Edward Luz, os antropólogos do mainstream agem livremente sem que as autoridades governamentais brasileiras percebam o risco e o perigo que o país corre de ser completamente travado pelo esquema. "Nenhuma autoridade brasileira se deu conta ainda das reais ameaças de divisão e conflitos étnicos que pairam e crescem sobre a nação. Todos eles induzidos, inflados e estimulados por membros deste mesmo esquema", afirma o antropólogo.

Em maio de 2010 após as denúncias da revista Veja na reportagem especial "A farra da Antropologia Oportunista", Edward passou a denunciar também para deputados, senadores e demais autoridades brasileiras um conjunto de fraudes, distorções e manipulações identitárias praticadas pela FUNAI e pelos "antropoideólogos engajados".

Entrou definitivamente em rota de colisão com a ala majoritária e crescente de antropólogos radicais engajados e militantes da Funai e da Associação Brasileira de Antropologia (ABA). Foi perseguido por membros das duas instituições, bem como pela ala radical e politicamente engajada da esquerda e do movimento indígena nacional.

Em 2012, em meio a uma campanha atroz de difamação, Edward pediu desligamento da ABA. Para ele, a associação brasileira de antropologia se tornou uma, "associação cada vez menos científica, e mais politicamente engajada, comprometida e submissa aos interesses políticos dos movimentos etnicizantes e ONGs internacionais que ameaçam cada vez mais o direito de propriedade de cidadãos, proprietários e produtores brasileiros".

CONT.



Boletim de Notícias - Edição nº 51./ 2014

Brasília, 20 de março de 2014.

Desde 2010 o número de casos de fraudes e manipulações antropológicas e as denúncias feitas por Edward Luz sobre a atuação da Funai, de ONGs internacionais e nacionais e dos movimentos étnicos só aumenta e entraram de vez na pauta do debate político.

Fora da ABA, Edward também ficou fora do esquema de distribuição de trabalho entre os antropólogos engajados no esquema. Atualmente, presta serviços de consultoria para produtores e sindicatos rurais, e para municípios e comunidades inteiras ameaçados pelo esquema de demarcações.

Edward mantém uma conta no twitter, @edwardluz, e um blog pessoal, #RevelandoSegredosdaTribo através dos quais dispara suas denúncias sobre as manipulações, fraudes e desvios em demarcações de terras indígenas pelo Brasil afora.

Impressionante: Imagens de satélite mostram a grandeza das enchentes em RO
SÍTIO JORNAL GGN, 19.11.2013



Todo o montante de água dos rios Guaporé e Mamoré, bem como dos rios Beni e Madre de Dios, na Bolívia, continuam alimentando a também enchente recorde do rio Madeira ao longo de todo o município de Porto Velho e em boa parte do sul do Amazonas.

A imagem do satélite AQUA da Agência Espacial Americana (NASA) mostrou nesta quarta-feira (19), a grandeza das enchentes que assolam vários municípios de Rondônia, além de parte da Bolívia.

Através do sensor MODIS, com distância reduzida para apenas 250 metros é possível identificar, por exemplo, os pântanos sobre o departamento de Beni, na Bolívia, bem como no Vale do Guaporé, em Rondônia, que estão completamente inundados pela cheia dos rios Guaporé e Mamoré.

Comunidades ribeirinhas e muitas fazendas às margens destes rios também estão alagadas, desde o extremo sul rondoniense, no interior do município de Cabixi, até Nova Mamoré, no oeste do estado.

A cheia do rio Mamoré, inclusive, é a maior desde 2008 em Guajará-Mirim, onde centenas de famílias estão desabrigadas.

CONT.



Todo o montante de água dos rios Guaporé e Mamoré, bem como dos rios Beni e Madre de Dios, na Bolívia, continuam alimentando a também enchente recorde do rio Madeira ao longo de todo o município de Porto Velho e em boa parte do sul do Amazonas.

Pela imagem de satélite é possível ver que praticamente todos os distritos e comunidades estão completamente inundados.

O satélite também mostrou com nitidez, a capacidade de armazenamento de água nas hidrelétricas de Jirau e Santo Antônio, embora não haja estudo definitivo sobre o possível impacto da construção de ambas no curso natural das águas do Madeira.

Nesta quarta-feira, o rio Mamoré atingiu a marca de 13,46 metros em Guajará-Mirim e o rio Madeira seguiu com 25,10 metros no distrito de Abunã, em Porto Velho e 19,25 metros na capital de Rondônia.

A cota de alerta com permanência de 5% é acionada quando o Mamoré chega a 11,23 metros em Guajará-Mirim e o Madeira a 21,16 metros em Abunã e 15,81 metros em Porto Velho, sendo que nesta última, a cota de alerta para enchente é de 16,68 metros.



Belo Monte, indígenas...

SÍTIO PRAVDA, 20.03.2014

Documento que define futuro dos indígenas atingidos por Belo Monte pode ser assinado nesta semana

A Fundação Nacional do Índio (Funai), Norte Energia (empresa responsável pela obra) e representantes de 11 etnias indígenas discutem na manhã de hoje o Termo de Compromisso das obrigações socioambientais da usina Belo Monte, no Rio Xingu. O encontro acontece no hotel Castelo, a 10 km de Altamira (PA).

O Termo de Compromisso de implementação do Projeto Básico Ambiental-Componente Indígena (PBA-CI) deveria ter sido escrito 35 dias após a emissão da Licença de Instalação da obra, em fevereiro de 2011, quando a usina começou a ser erguida. O PBA-CI prevê ações enquanto durar o atual contrato de concessão pública da usina, 35 anos a partir de 2010.

Há três semanas, a presidente da Funai, Maria Augusta Assirati, esteve em Altamira e prometeu aos indígenas que o órgão redigiria a minuta do termo em 20 dias. O documento foi enviado a lideranças indígenas no último dia 10 de março (saiba mais).

De acordo com o cronograma da Norte Energia, a última licença ambiental da obra, a Licença de Operação, pode ser emitida no segundo semestre deste ano, permitindo que o Rio Xingu seja barrado definitivamente. Os 11 povos indígenas atingidos já se deparam com os problemas de uma obra que segue campeã em inadimplência socioambiental e querem a implantação integral dos planos de saúde, educação e proteção de suas terras.

O ISA teve acesso a mais recente avaliação da Funai sobre o status de cumprimento das 31 condicionantes indígenas da hidrelétrica. Disponibilizada em 7 de março, a análise aponta que 22 obrigações, de um total de 31, apresentam atrasos ou pendências, desde 2009 (veja aqui).

Contatos para imprensa

Letícia Leite (Programa Xingu / ISA) - (61)8112-6258 / leticial Leite@socioambiental.org

Pauta Socioambiental



UEMS divulga resultado da quinta chamada da lista de espera do Sisu

SÍTIO GI/MS, 20.03.2014

*Matrículas para os selecionados serão feitas na próxima segunda-feira.
Alguns cotistas terão que passar por uma banca avaliadora.*

A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS) divulgou nesta quinta-feira (20) o resultado da quinta chamada da lista de espera do Sistema de Seleção Unificada (Sisu) (confira aqui). As matrículas serão feitas na próxima segunda-feira (24), segundo informações da assessoria.

Os candidatos convocados precisam levar certidão de nascimento ou casamento, carteira de identidade, título eleitoral, comprovante de participação da última eleição, CPF, certidão de alistamento ou quitação com o serviço militar (para homens maiores de 18 anos), uma fotografia 3x4 recente; histórico escolar do Ensino Médio em qualquer modalidade ou diploma de ensino superior registrado pelo órgão competente.

Quem fez a opção em pleitear uma das vagas na UEMS pelo sistema de cotas para negros deverá passar por uma banca que irá autorizar ou não a efetivação da matrícula. Essa avaliação estará disponível no dia 24 nos campi de Campo Grande, Dourados e Paranaíba.

Candidatos indígenas terão que apresentar Cédula de Identidade Indígena expedida pela Fundação Nacional do Índio (Funai) ou o registro administrativo de nascimento indígena. Dúvidas e informações podem ser resolvidas e obtidas pelo telefone (67) 3902-2516.



Índios protestam após paralisação de obras do programa 'Moradia Indígena'
SÍTIO JORNAL DO SENADO, 18.11.2013

*Grupo se reuniu na prefeitura de Avaí, SP, na manhã desta quinta-feira (20).
Prefeito disse que cidade está inadimplente e não recebeu verba estadual.*

Índios de aldeias de Avaí (SP) realizaram uma manifestação em frente a prefeitura na manhã desta quinta-feira (20). O motivo seria uma verba que a prefeitura deixou de repassar e que afetou a vida da tribo indígena. Cerca de 40 pessoas participaram de uma reunião de forma pacífica.

O dinheiro destinado à construtora que está fazendo casas da Companhia de Desenvolvimento Habitacional Urbano (CDHU) na aldeia não é repassado desde o final de dezembro. Por causa disso, na semana passada, a empresa parou os serviços em um dos locais do programa "Moradia Indígena".

"A reunião é para poder dar continuidade do projeto da moradia indígena, que necessitamos disso. O projeto veio para a moradia indígena e não aceitamos essa paralisação", informou o representante do grupo, Mario de Camilo.

Segundo o prefeito de Avaí, Celso de Faveri, o município está inadimplente e, por isso, não recebe verbas do governo estadual. Ele informou também que na terça-feira, dia 25 está marcada uma reunião em São Paulo resolver o impasse.

"Creio que terça-feira libera ou de uma forma ou de outra. Se não liberar vou ter que pagar a obra que ficou para trás", afirmou Celso Faveri.



Emater incentiva comercialização de produção extrativista em Belterra

SÍTIO AGÊNCIA PARÁ DE NOTÍCIAS, 20.03.2014

A produção extrativista dos associados da Cooperativa Mista da Floresta Nacional do Tapajós (Coomflona), em Belterra, oeste paraense, já pode ser encontrada em exposição e para a comercialização em maior escala. As 32 famílias que trabalham diretamente com a produção de móveis confeccionados, a partir resíduos de árvores da floresta e artesanatos produzidos de látex, já estão com a loja Ecológica Tapajós em pleno funcionamento. O empreendimento instalado na Avenida Magalhães Barata, em Santarém (oeste paraense), tem a participação direta do trabalho da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará (Emater).

A loja trabalha uma variedade de produtos que utiliza a fauna e a flora amazônica como inspiração. Os bancos tomam a forma de tatu, peixes, jacaré, o leite da seringueira foi aproveitado para a fabricação de bolsas, animais em miniatura, além do aproveitamento das sementes de oleaginosas para a produção de colares e outros adereços.

A comercialização da produção, que tem a participação efetiva da Emater, começa ainda no campo com oficinas e capacitações e incentivo na diversificação da produção, oferecidas aos extrativistas. Dentro da Floresta Nacional do Tapajós, a Emater atende 125 famílias, orientando na produção da fruticultura, além da coleta e beneficiamento da copaíba.

Segundo Arimar Feitosa, representante do setor da produção dos não madeireiros da Coomflona, tem sido de fundamental importância o apoio técnico para as famílias extrativistas. "Dentro da floresta nós precisamos entender como cultivar melhor, manter o patrimônio e agregar valor a essa produção. E isto, nós temos aprendido com a Emater. Antes não tínhamos órgão dentro da Flona para trabalhar conosco", afirmou o extrativista.

Dados da Emater identificam que com a agregação de valor a produção das famílias o incremento na renda somente nesse primeiro ano deve ultrapassar os 50%. A produção dos extrativistas também é comercializada, por incentivo da Emater, em feiras locais e estaduais. "Dentro da Flona também somos membros integrantes do Conselho Consultivo, o que nos oportuniza participar, planejar e deliberar ações para serem implantadas com as famílias", explica Sérgio Correa, técnico da Emater.

Iolanda Lopes

Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Pará



Assegurada atuação da Funai para retirada de não-índios da Terra Indígena Yanomami

SÍTIO JUSTIÇA EM FOCO, 20.03.2014

A Advocacia-Geral da União (AGU) confirmou, na Justiça, a legalidade da atuação da Fundação Nacional do Índio (Funai) contra a ocupação indevida de não-índios na Terra Indígena Yanomami, em Roraima. A decisão seguiu defesa dos procuradores e levou em conta o Parecer da AGU nº 594/2013, que analisou a possibilidade de adoção de medidas administrativas para a proteção de área tradicionalmente ocupada, bem como os requisitos necessários à legitimidade das ações de desocupação.

O parecer Parecer nº 594/2013/PF-RR/PGF/AGU, aprovado pelo Despacho nº 1191/2013/PFE-FUNAI-PGF/AGU-GAB, foi elaborado pela Advocacia-Geral em conjunto com a Procuradoria-Geral Federal, Procuradoria Federal Especializada junto à Fundação (PFE/Funai) e a Procuradoria Federal em Roraima (PF/RR).

No caso, o autor da ação pediu que a Funai fosse impedida de promover qualquer medida de retirada de não-índios de área inserida em Terra Indígena Yanomami. Requereu também que o poder de polícia da Fundação fosse condicionado à prévia autorização judicial.

As procuradorias da AGU argumentaram que, em atenção ao princípio da legalidade e da segurança jurídica dos atos administrativos, a medida de desocupação pela Funai foi minuciosamente analisada pela PF/RR, conforme exposto no parecer. Segundo os procuradores, a análise concluiu pela possibilidade da desocupação, pois faz parte do legítimo poder de polícia exercido pela Funai e do dever legal de proteger as áreas indígenas.

Os procuradores federais enfatizaram, ainda, que o mesmo pedido do autor já havia sido julgado e rejeitado em outra ação, e defenderam que a nova solicitação violava as normas processuais, uma vez que o requerente não interpôs recurso contra a primeira decisão, mesmo após ser intimado.

A 2ª Vara da Seção Judiciária de Roraima concordou com os argumentos da AGU, determinando a saída dos não-índios da Terra Indígena. A decisão destacou que foi correta as medidas da Funai ao seguir o Parecer nº 594/2013. A PF/RR e a PFE/Funai são unidades da PGF, órgão da AGU. Ref.: Processo nº 6658-65.2012.4.01.4200 - 2ª Vara da Seção Judiciária/RR.



Servidores da Funasa realizam operação de combate à dengue em Comunidade Indígena do município de Gov. Jorge Teixeira
SÍTIO JARU ON LINE, 20.03.2014

A Secretaria de Saúde de Governador Jorge Teixeira, por meio do Departamento de Epidemiologia, dirigido por Jaime da Sucam, realizou entre os dias 13 e 15 de março, na Aldeia Alto do Jamari, da Tribo Indígena Uru-Eu-Wau-Wau, localizada na divisa do município de Governador Jorge Teixeira e Campo Novo de Rondônia, uma operação de combate à dengue.

Durante a visita a comunidade indígena, os servidores da Funasa realizaram atividades de prevenção e combate à dengue. Foi aplicada nas residências e Ocas, fumacê, sendo realizado ainda, um trabalho de conscientização sobre a importância na prevenção da proliferação de combate a reprodução do mosquito transmissor da dengue.

“Os Índios nos receberam muito bem, foram muitos solícitos e agradeceram pelo nosso trabalho. Durante a visita também aproveitamos para realizar algumas atividades relacionadas a prevenção de saúde e de importância no tratamento preventivo de doenças tropicais, muitas vezes contraídas por pessoas que residem nas proximidades de matas densas”, destacou Jaime da Sucam.

Reconhecimento Geográfico

Além das atividades de combate à dengue, a equipe da Funasa também realizou o trabalho de Registro Geográfico em todo o território abrangido entre os limites territoriais de Governador Jorge Teixeira e Campo Novo de Rondônia. No Registro Geográfico, a equipe coletou dados referentes ao números de residências, de moradores e outras especificidades do Registro.

O Registro Geográfico foi realizado em atenção a solicitação do Departamento Estadual de Controle de Malária. Segundo o Diretor Jaime da Sucam, os casos de malárias constatados no território pertencente a Gov. Jorge Teixeira estão sendo registrados em Campo Novo, no entanto, o correto seria o registro em Gov. Jorge Teixeira, uma vez que estes moradores residem em área pertencente ao município.

“Quero agradecer os moradores da localidade que nos atenderam muito bem. Agradeço também ao Secretário de Saúde Alexandre Batista por ter dado toda a estrutura necessária para a realização dessas atividades”, finalizou Jaime.



ONG inglesa elege deputado Luis Carlos Heinze o "Racista do Ano"

SÍTIO BOL, 20.03.2014

Em Londres

A organização de defesa das minorias Survival decidiu eleger "Racista do Ano" o deputado federal brasileiro Luis Carlos Heinze (PP-RS), por seus comentários sobre os indígenas, homossexuais e negros em seu país. Em um vídeo publicado na internet, ele diz que "quilombolas, índios, gays e lésbicas" são "tudo que não presta".

Segundo informou a própria organização, a nomeação de "Racista do Ano" coincide com o Dia Internacional para a eliminação da discriminação racial, realizado nesta sexta-feira (21).

Survival destacou os "comentários ofensivos" do político brasileiro perante alguns coletivos minoritários do Brasil.

A assessoria de imprensa do parlamentar informou que ele está viajando no momento, mas que se pronunciaria em breve sobre o assunto. À época da divulgação dos vídeos considerados racistas, Heinze afirmou que se tratava de uma "montagem".

As ofensas foram feitas quando Heinze afirmava que governo federal, por meio do ministro Gilberto Carvalho, ministro-chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, está a serviço dos grupos que foram alvos das ofensas. "Gilberto Carvalho também é ministro da presidenta Dilma. É ali que estão aninhados quilombolas, índios, gays, lésbicas, tudo que não presta. É eles que têm a direção e o comando do governo."

A Associação dos Povos Indígenas do Brasil (Apib) escreveu uma carta ao ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, para denunciar uma campanha de "discriminação, racismo e extermínio dos povos indígenas".

Heinze, engenheiro agrônomo e agricultor de 63 anos, é membro da Igreja Evangélica Luterana.

Em edições passadas, Survival elegeu "Racistas do ano" o jornal peruano "Correio" por chamar de "selvagens" e "primitivos" os indígenas e o jornal paraguaio "La Nación" por comparar os índios paraguaios com o câncer.

Leia mais em: <http://zip.net/bcmQkk>



Avião ainda se encontra desaparecido no Pará

SÍTIO EBC, 20.03.2014

Um avião e um helicóptero da Força Aérea Brasileira (FAB) retomaram hoje (20) pela manhã às atividades de busca ao avião bimotor, modelo Beechcraft BE 58 Baron, desaparecido há três dias no sudoeste do Pará. De acordo com o Centro de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos (Cenipa), devido a um forte nevoeiro, a operação teve de ser suspensa.

Ontem (19), as equipes da FAB realizaram buscas na região por cinco horas e percorreram uma área de 1.606 quilômetros sem encontrar sinais da aeronave. O bimotor de prefixo PR-LMN, pertencente à empresa Jotan Taxi Aéreo, prestava serviço à Secretaria Especial de Saúde Indígena (Sesai), ligada ao Ministério da Saúde, desapareceu na terça-feira (18), por volta das 12h30, com cinco pessoas a bordo, cerca de uma hora depois de decolar do Aeroporto de Itaituba com destino à cidade de Jacareacanga.

De acordo com ministério, estavam no avião as técnicas de enfermagem Rayline Sabrina Brito Campos, Luciney Aguiar de Sousa e Raimunda Lúcia da Silva Costa, o motorista Ari Lima e o piloto Luiz Feltrin. Eles substituiriam as equipes que já prestavam atendimento às aldeias da etnia Munduruku, na região de Jacareacanga.

O Ministério da Saúde informou ainda, por meio de nota, que a coordenação do Distrito Sanitário Especial Indígena Rio Tapajós acionou as equipes de buscas ontem, quando foram iniciadas as operações aéreas e por terra.

Editor: José Romildo



AGU considera PEC 215 inconstitucional, diz Padre Ton

SÍTIO GENTE DE OPINIÃO, 20.03.2014

O ministro da Advocacia Geral da União (AGU), Luiz Adams, disse ontem (20) a integrantes da Frente Parlamentar de Apoio aos Povos Indígenas que para a instituição a PEC 215/2000 é inconstitucional. A proposta, atualmente em análise por uma Comissão Especial da Câmara dos Deputados, transfere para o Congresso Nacional a competência para decidir sobre demarcação de terras indígenas.

“O ministro Luiz Adams reafirmou o entendimento já manifestado pelo ministro da Justiça, Jose Eduardo Cardozo, de que esta matéria é inconstitucional. A AGU entende que ela afeta o princípio da separação de poderes, no qual o poder público tem de ser exercido por diferentes órgãos e instituições, independentes e harmônicos entre si”, relata o deputado Padre Ton, coordenador da Frente.

Na audiência estiveram também a deputada Erika Kokai (PT-DF), que tem se manifestado contrária à PEC 215 em intervenções no Plenário, e Padre João (PT-MG), integrantes da Frente.

Agendada pelo deputado Padre Ton, a audiência tratou de levar ao ministro um apelo das organizações e lideranças indígenas para que a AGU revogue a Portaria 303, editada em julho de 2012 e que pretendeu estabelecer condicionantes para demarcação de terras àquelas instituídas por ocasião do julgamento da homologação da Terra Indígena Raposa Serra do Sol, em 2009, a todas as terras indígenas do país.

“O ministro disse que a Portaria está sobrestada, sem efeitos, e que um grupo de trabalho está analisando a matéria para definir uma posição”, disse Padre Ton, reiterando que a Frente Parlamentar e Apoio aos Povos Indígenas mantém a defesa de revogação da Portaria, e que irá continuar atuando para que isso ocorra.

Fonte: Mara Paraguassu



Ribeirinho Cidadão inclui aldeias indígenas

SÍTIO TJPA, 20.03.2014

Quarta etapa do projeto realizou 3 mil atendimentos

Durante seis dias de viagens, o projeto "Ribeirinho Cidadão", do Tribunal de Justiça do Pará (TJPA), percorreu comunidades localizadas às margens do Rio Jari e a aldeia indígena Bona, no município de Almeirim, no nordeste do Pará, onde realizou 3.350 atendimentos, entre serviços jurisdicionais, médicos e de emissão de documentos, além de palestras e atividades lúdicas com crianças ribeirinhas. O projeto, que está na sua quarta versão, tem a parceria de várias instituições públicas e entidades, como Funai, OAB-PA, Prefeitura de Almeirim e Governo do Estado. Considerando as três etapas anteriores, o "Ribeirinho Cidadão" já realizou cerca de 10 mil atendimentos desde 2013.

Nesta quarta etapa, realizada entre os dias o projeto visitou as comunidades de Bom Jardim, Santa Maria do Caracuru, Vila São Miguel e a aldeia indígena Bona, para onde se deslocaram índios de outras seis aldeias localizadas no rio Paru D'este.

Além de serviços jurisdicionais, incluindo audiências, sentenças e casamentos, o projeto leva às comunidades ribeirinhas avaliação e atendimento odontológico e de saúde, com vacinação e exames; emissão de carteira de identidade; serviços de previdência social; e até atendimento psicológico. O projeto já faz parte do banco de boas práticas do TJPA e em 2013 realizou cerca de sete mil atendimentos.

De acordo com Márcio Teixeira Bittencourt, juiz titular da Comarca de Almeirim e coordenador do projeto, "O Ribeirinho Cidadão não é uma mera itinerância. Ele chega a lugares de difícil acesso. Se as pessoas não conseguem se deslocar até a sede dos municípios, o projeto leva até eles serviços básicos, mas imprescindíveis, para que possam exercer de forma plena os seus direitos e não fiquem à margem da sociedade por não possuírem documentos e conhecimento sobre determinados direitos".

Temas como a violência doméstica e familiar contra a mulher e a Lei Maria da Penha foram abordados em caráter informativo e preventivo por meio de palestras, apresentações teatrais e vídeos. Também foram realizadas audiências sobre as violações de direitos e as vítimas encaminhadas a psicólogos e assistentes sociais do Centro de Referência Especializado em Assistência Social da Prefeitura Municipal (CREAS) e do Tribunal de Justiça do Estado do Pará. Nas palestras ministradas aos indígenas, os temas foram abordados de forma a não interferir na cultura local. As comunidades indígenas atendidas são da aldeia Arawaka, Iriwa, Maxiporimo, Murey, Tapauku, Tawaikuru.

Os parceiros do projeto são: Tribunal Regional Eleitoral (TRE); Associação dos Magistrados do Pará (AMEPA), Ordem dos Advogados do Pará (OAB-PA); Cartório Extrajudicial de Almeirim,

CONT.



Boletim de Notícias - Edição nº 51./ 2014

Brasília, 20 de março de 2014.

Ministério Público do Pará (MPE) Polícias Civil e Militar do Pará; Câmara Municipal de Almeirim; Prefeitura Municipal de Almeirim; Secretaria Municipal de Saúde, Educação, Promoção Social e Meio Ambiente; Conselho Tutelar; Cadastro Único do Governo Federal; Fundação Nacional do Índio (FUNAI); Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI); Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS); Centro de Referência Em Assistência Social (CRAS) e Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS)

Projeto – "O Ribeirinho Cidadão" faz parte da agenda da Justiça Itinerante do TJPA que tem o objetivo de levar o Poder Judiciário a diversas comarcas, municípios não sede de Comarca, distritos, vilas e aldeias Indígenas, alcançando 1,2 milhões de pessoas residentes em comunidades carentes de difícil acesso ou não servidas de unidades judiciárias permanente.



Jogos Indígenas 2014 são decididos em reunião com caciques na Sedel

SÍTIO AGÊNCIA AMAPÁ DE NOTÍCIAS, 20.03.2014

Em reunião com lideranças indígenas do município de Oiapoque, no gabinete da Secretaria de Estado do Desporto e Lazer (Sedel), ficou decidido que as seletivas dos Jogos Indígenas de 2014 serão realizadas no mês de junho nas aldeias Kumarumã, Kumenê, Tukay, Manga, Galibi e Wajãpi. A solenidade de abertura do evento está prevista para o dia 21 de abril em uma das aldeias de Oiapoque, a ser definida até o final de março.

Participaram do encontro a gestora da Sedel, Áurea Brito; o secretário Extraordinário dos Povos Indígenas, Coaracy Macial; os caciques de Oiapoque, Luciano, Yerwolay, Jackson, Azarias, Colares, Raimundinho, Tiago, Olivaldo, Felipe, Júlio, Ivan, Rosinaldo, Nivaldo, Bira, Miguel, Paulo (coordenador dos caciques); as mulheres caciques Creuza e Verônica; o vereador de Oiapoque, Ramon dos Santos; além do diretor da Coordenadoria de Apoio aos Municípios da Sedel, Jáder Cavalcante, e os técnicos da Coam, Ricardo Alcântara e Paulo Tupinambá.

Os Jogos Indígenas do Amapá, que ficaram paralisados por oito anos, voltaram a ser realizados na administração do governador Camilo Capiberibe, através da Sedel, que está responsável pela elaboração da tabela, fornecimento de materiais esportivos, arbitragem, alimentação das equipes nas seletivas e na grande final, transporte e premiação.

Ano passado foram realizadas seis seletivas, com a participação de cerca de 3.500 atletas das aldeias de Oiapoque, Parque do Tumucumaque e Norte do Pará. Este ano, os técnicos do projeto acreditam que vão participar dos Jogos cerca de quatro mil atletas das etnias Galibi Marworno, Galibi Kalinã, Palikur, Karipuna, Wajãpi, Tiriyo, Kaxuyana, Txikuyana, Apalai e Wayana, que disputarão corrida com tora, corrida com jamaxi, corrida livre, subida no açazeiro, natação, futebol de campo, cabo de guerra, canoagem, arco e flecha, pescaria, arremesso de lança, pintura corporal e contos e mitos.

Por decisão dos caciques, ficou acertado que a premiação (até 2013 era de medalhas e troféus) será artesanal, confeccionada pelos próprios índios, como forma de impulsionar o artesanato indígena. Também foi decidido que a sede da final dos Jogos será a aldeia que melhor se classificar nas seletivas.

A secretária da Sedel, Áurea Brito, disse que, por orientação do governador Camilo Capiberibe, os Jogos Indígenas de 2014 contarão com o aparato de boa parte das secretarias de governo, que oferecerão vários serviços aos indígenas, durante a final da competição, onde se espera uma concentração de mais de quatro mil participantes, entre atletas, familiares e pessoal de apoio.

A programação também conta com a realização de uma feira de artesanato, culinária, pintura e cultura indígena.



Cacique Maioque esteve em Brasília e destaca luta indígena contra PEC 215

SÍTIO NOTICIDADE, 20.03.2014

O Cacique Maioque Figueiredo da Aldeia Tereré de Sidrolândia esteve em Brasília e participou juntamente com a delegação indígena de Mato Grosso do Sul de uma mobilização com indígenas de todo o país pedindo apoio aos parlamentares para barrar a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) que transfere a competência de demarcação de terras indígenas do Executivo para o Legislativo.

Eles foram recebidos por diversos deputados, dentre eles, Jean Wyllys (PSOL-RJ), Vicentinho (PT-SP), líder do PT na Câmara, e com Valmir Assunção (PT-BA).

Além do apoio à luta dos indígenas contra a PEC, a comitiva relatou diversos casos de violência contra os povos originários, especialmente no sul da Bahia, considerado um caso emblemático envolvendo as nações tupinambá e pataxó.

Para os indígenas, a PEC 215 é um "atentado" aos direitos dos povos originários do Brasil e "praticamente põe fim" às demarcações de novas terras. Vicentinho garantiu que a bancada é amplamente contrária à proposta, que faz parte de uma ofensiva da bancada ruralista sobre territórios indígenas e quilombolas. "Há uma sensibilidade muito grande na nossa bancada quanto a esse tema, e vamos trabalhar para que essa PEC não seja aprovada", declarou o líder petista.

"Caso essa PEC for aprovada vai tirar o poder da Funai na questão do levantamento da demarcação de terras e isso é de interesse apenas da classe ruralista. Antes da realização da copa do mundo, delegações indígenas do Brasil vão a Brasília para manifestar contra as PC e PL, que estão tramitando no congresso e na AGU, rasgando o direito assegurado na constituição". Destacou Maioque.

A data para a votação da PEC ainda não foi divulgada e a presença dos indígenas de MS foi de extrema importância para a avaliação de quanto eles sairão prejudicados caso a mesma seja aprovada pela câmara.

Rallph Barbosa - Noticidade



Mulher compra moto furtada de indígena e é flagrada pela PRF indo ao Paraguai
SÍTIO MIDIAMAX, 20.03.2014

Uma mulher de 26 anos, moradora em Dourados, que não teve o nome divulgado, foi presa na manhã de ontem com uma motocicleta Honda NRX 150 Bros furtada. Ela foi flagrada pela PRF (Polícia Rodoviária Federal) no KM 68 da BR-463, em Ponta Porã – região sul de Mato Grosso do Sul.

No momento da abordagem, a suspeita não possuía documento de identificação pessoal e nem do veículo, informando apenas que, havia comprado a motocicleta de um indígena em Dourados, pelo valor de R\$ 2 mil.

De acordo com a mulher, ela estaria indo para o Paraguai para fazer compras. Ela foi presa e encaminhada para Delegacia de Polícia Civil local. O veículo teria sido levado da cidade douradense no início da semana.



Comitê discute funcionamento da casa de acolhimento indígena

SÍTIO CGN, 20.03.2014

A construção da Casa de Passagem é um projeto da Secretaria de Ação Social de Cascavel...

O grupo de trabalho que discute a instalação em Cascavel de um local para acolhimento indígena reuniu-se ontem (19) para a primeira reunião do comitê. A criação do grupo foi um dos encaminhamentos extraídos da audiência pública realizada no ano passado na Casa de Leis.

O grupo de trabalho é formado por integrantes da Secretaria de Ação Social, representando o Executivo, Câmara Municipal representada pelos vereadores Paulo Porto (PCdoB) e Vanderlei da Silva (PSC), Ministério Público, Defesa Civil, Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e o Adolescente (CMDCA), Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher (CMDM), Conselho Tutelar, Sindicato Rural Patronal e Conselho Comunitário.

A reunião debateu qual a melhor maneira de implementar a Casa de Passagem, ficando a prefeitura responsável por apresentar na próxima reunião quais são as áreas disponíveis para construção. Um dos principais pontos da discussão foi a necessidade de conscientização da população em relação ao indígena, diminuindo o preconceito e garantindo os direitos sociais destas populações. Quando da proposição da Casa de Passagem na zona sul, não existiu um amplo debate popular que esclarecesse a comunidade sobre as estratégias envolvidas no projeto, que necessitava, por exemplo, de proximidade com a União para garantir projetos de extensão relacionados à educação e formação das crianças e adolescentes indígenas. Estes ficariam na instituição enquanto os pais comercializavam o artesanato, evitando um dos maiores problemas enfrentados atualmente, que é a vulnerabilidade destas crianças na ruas.

Jair Pereira, representante do Conselho Comunitário, explicou que um dos erros cometidos na definição da área na zona sul era a utilização de uma área de utilidade pública, que legalmente não pode ser utilizada para este fim. Paulo Vallini, do Sindicato Rural Patronal, também lembrou da co-responsabilidade das entidades representativas indígenas nas esferas nacionais e estaduais "os índios estão vindo para cá não apenas para vender seu artesanato, mas para conseguir donativos. Isso significa que alguém não está cumprindo seu papel de fornecer condições adequadas para que estas pessoas possam sobreviver".

O vereador Paulo Porto (PCdoB), que é indigenista e trabalha com comunidades tradicionais desde 1990, esclareceu, "na audiência realizada no ano passado ficou definido que a construção da casa é importante como forma de política pública inexistente no município, sabemos que se não criarmos ações para impedir a favelização do índio hoje em Cascavel, teremos um problema social bem maior lá na frente, que envolve o alcoolismo, a prostituição e a drogadição".

CONT.



Boletim de Notícias - Edição nº 51./ 2014

Brasília, 20 de março de 2014.

A construção da Casa de Passagem é um projeto da Secretaria de Ação Social de Cascavel, autoridades do município de Nova Laranjeiras, secretarias do Estado do Paraná, representantes indígenas e do Ministério Público. Quem desenvolve o projeto é a Cohapar (Companhia de Habitação do Paraná). O complexo indígena está sendo projetado para ter dois módulos com capacidade para 20 pessoas cada, além de um centro de convivência, onde os indígenas poderão comercializar seus artesanatos.

A próxima reunião do Comitê está marcada para dia 11 de abril, às 16h, na antessala do plenário da Câmara.



Licenciatura indígena promove atividade científica e cultural neste sábado
SÍTIO UFSC, 20.03.2014

O curso Licenciatura Intercultural Indígena do Sul da Mata Atlântica convida para atividade acadêmico-científico-cultural

A TERRA INDÍGENA TOLDO CHIMBANGUE E A VIDA DE ANA DA LUZ FORTES DO NASCIMENTO - FEN'NÓ

Com:

- ♦ Laudelina da Veiga - Filha da Fen'Nó
- ♦ Janete da Veiga - Neta da Fen'Nó
- ♦ Alexandre da Veiga - Neto da Fen'Nó
- ♦ João Batista Antunes - Prof. Escola I. Fen'Nó
- ♦ Armando Lisboa - Economista da Prof. da UFSC
- ♦ Penna Filho - Diretor do documentário - Fendó tributo a uma guerreira (2000)

22 de Março de 2014
09:00 horas
Auditório do CFH/
UFSC
andar térreo
Florianópolis/SC

Promoção:
Universidade Federal de Santa Catarina
Departamento de História
Licenciatura Intercultural Indígena do Sul da Mata Atlântica

O curso Licenciatura Intercultural Indígena do Sul da Mata Atlântica promove no sábado, 22 de março, às 9h, a atividade "A terra indígena Toldo Chimbangue e a vida de Ana da Luz Fortes do Nascimento – Fen'no". O evento será às 9h, no Auditório do Centro de Filosofia e Ciências Humanas (CFH), na UFSC.

Trata-se de uma atividade acadêmica, científica e cultural (AACC), que contará com a participação de:

- Laudelina da Veiga / Filha da Fen'Nó
- Janete da Veiga / Neta de Fen'Nó
- Alexandre da Veiga / Neto de Fen'Nó
- João B. Antunes / Professor da Escola Indígena Fen'Nó
- Armando Lisboa / Economista e professor da UFSC
- Penna Filho, diretor do documentário "Fendó, tributo a uma guerreira"

O evento é promovido pelo Departamento de História e pela Licenciatura Intercultural Indígena do Sul da Mata Atlântica da Universidade Federal de Santa Catarina.

Mais informações:

<http://licenciaturaindigena.ufsc.br/>



STF suspende reintegração de posse da TI Xakriabá
SÍTIO CIMI, 20.03.2014

O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Joaquim Barbosa, suspendeu, no dia 14 de março, a ordem judicial expedida pelo Juízo da 2ª Vara Federal da subseção Judiciária de Montes Claro, e confirmada pela 5ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1), que determinava a retirada de cerca de 500 indígenas da Fazenda São Judas Tadeu, situada no território tradicional Xakriabá, município de Itacarambi.

Esta decisão vem coroar a resistência e mobilização do povo Xakriabá para ter o direito de permanecer na terra tradicional reivindicada. No julgamento, o TRF-1 chegou a fixar um prazo de 30 dias para a saída voluntária dos Xakriabá. Decorrido este prazo, a saída dos indígenas seria realizada de forma coercitiva, o que poderia colocar em risco a integridade física dos indígenas.

A Fundação Nacional do Índio (Funai) iniciou os estudos de identificação dessas áreas no ano de 2007. O estudo antropológico de identificação e o levantamento fundiário das áreas reivindicadas já foram concluídos e constataram que a área é indígena. No entanto, os procedimentos de publicação e demarcação ainda não foram efetuados. Esta não publicação tem sido motivo de um acirramento dos conflitos na região. Com o objetivo de garantir os seus direitos, os indígenas reivindicam a publicação imediata do Relatório de Identificação da TI Xakriabá e a efetiva regularização do território tradicional do seu povo.

Nesse sentido, cansados de esperar que o governo federal cumpra as determinações da Constituição Federal em relação às demarcações de seus territórios tradicionais, no dia 1º de setembro de 2013, os Xakriabá retomaram mais uma parte do território tradicional. A área retomada, a Fazenda São Judas Tadeu, possui 6.000 hectares.

Em sua decisão, o Ministro Joaquim Barbosa observou que "(...) Com efeito, a conclusão a que se chega da leitura do inteiro teor da ação de reintegração de posse é a de que não são firmes as razões sustentadas naquela demanda, em especial, quando se considera a densa plausibilidade de que áreas do imóvel objeto da ação venham a ser declaradas de ocupação tradicional indígena, conforme art. 231 da Constituição".

Na sequência, ele afirma "No caso da decisão que se pretende suspender, o caráter drástico da ordem também colide com a necessidade de preservar outros valores constitucionais, colocados em pé de igualdade com o direito de propriedade. Além de garantir aos indígenas a posse permanente da área de ocupação tradicional – a qual, sustenta a Funai, impactará o imóvel alvo da demanda –, a Constituição assegura, no §5º do art. 231, que as populações indígenas não serão alvo de remoção forçada, comando normativo que se alinha ao disposto no artigo 8º, numeral 2, alíneas "b" e "c" da Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas".

CONT.



Boletim de Notícias - Edição nº 51./ 2014

Brasília, 20 de março de 2014.

Por fim, ele considera que notícias, anexadas no processo, evidenciam a existência na região uma intensa movimentação de não indígenas contrários à ampliação da terra indígena. Este fato, no seu entender, contraria a afirmação de ausência de risco no cumprimento da reintegração de posse.

Cimi Regional Leste/Equipe Xakriabá



Boletim de Notícias - Edição nº 51./ 2014

Brasília, 20 de março de 2014.

Documento que define futuro dos indígenas atingidos por Belo Monte pode ser assinado nesta semana

SÍTIO COMBATE RACISMO AMBIENTAL, 20.03.2014

Por Pravda.ru

A Fundação Nacional do Índio (Funai), Norte Energia (empresa responsável pela obra) e representantes de 11 etnias indígenas discutem na manhã de hoje o Termo de Compromisso das obrigações socioambientais da usina Belo Monte, no Rio Xingu. O encontro acontece no hotel Castelo, a 10 km de Altamira (PA).

O Termo de Compromisso de implementação do Projeto Básico Ambiental-Componente Indígena (PBA-CI) deveria ter sido escrito 35 dias após a emissão da Licença de Instalação da obra, em fevereiro de 2011, quando a usina começou a ser erguida. O PBA-CI prevê ações enquanto durar o atual contrato de concessão pública da usina, 35 anos a partir de 2010.

Há três semanas, a presidente da Funai, Maria Augusta Assirati, esteve em Altamira e prometeu aos indígenas que o órgão redigiria a minuta do termo em 20 dias. O documento foi enviado a lideranças indígenas no último dia 10 de março (saiba mais).

De acordo com o cronograma da Norte Energia, a última licença ambiental da obra, a Licença de Operação, pode ser emitida no segundo semestre deste ano, permitindo que o Rio Xingu seja barrado definitivamente. Os 11 povos indígenas atingidos já se deparam com os problemas de uma obra que segue campeã em inadimplência socioambiental e querem a implantação integral dos planos de saúde, educação e proteção de suas terras.

O ISA teve acesso a mais recente avaliação da Funai sobre o status de cumprimento das 31 condicionantes indígenas da hidrelétrica. Disponibilizada em 7 de março, a análise aponta que 22 obrigações, de um total de 31, apresentam atrasos ou pendências, desde 2009 (veja aqui).

Contatos para imprensa:

Letícia Leite (Programa Xingu / ISA) – (61)8112-6258 / leticial Leite@socioambiental.org
Pauta Socioambiental